



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

## LICITAÇÕES

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2014** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2014



Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado a alimentação nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos, atendendo alunos da rede de educação básica pública.

DATA: 26.03.2014

RATIFICAÇÃO: 26.03.2014

Claudemir Graff - CPF nº 066.970.239-02  
Claudinei Bodanese - CPF nº 033.050.169-06  
Claudino Luiz Graff - CPF nº 288.072.199-72  
Edison Azevedo Leite - CPF nº 015.550.219-05  
Edival Azevedo Leite - CPF nº 016.967.069-47  
Francisco Loti - CPF nº 900.947.869-68  
Marli Salete Pezzi - CPF nº 221.751.139-49  
Nelson Schuastz - CPF nº 808.053.969-34  
Sadir Perusso - CPF nº 374.105.129-20

**VALOR TOTAL ESTIMADO**

R\$ 158.715,42



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014**



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO de fornecedor individual, para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AABB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS**, nos termos do Chamamento Público nº 01/2014 de 10 de fevereiro de 2014.

**Quando Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:**

Nome: Claudemir Graff

C.I. RG: 9.537.248-1

CPF: 066.970.239-02

Endereço: Comunidade Rural de Bergamaschi

Cidade: Coronel Vivida

Estado: Paraná

CEP:85.550-000

E-mail:

Telefone: (46) 3232-4034

  
\_\_\_\_\_  
Claudemir Graff

18

6714

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.537.240 1 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/04/2002

NOME CLAUDEMIR GRAFF RE 39295

FILIAÇÃO CLAUDINO LUIZ GRAFF JUSTINA INES GRAFF

NATURALIDADE CORONEL VIVIDA/PR DATA DE NASCIMENTO 28/01/1966

DOC. ORIGEM COMARCA-CORONEL VIVIDA/PR, DO SEM C.NASC 12478, LIVRO-152, FOLHA-18

CPF

CURTIDA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR DIRETOR ILVA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



claudemir graff

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 13, 03, 14

PREFEITURA MUNICIPAL  
FIB 3  
CORONEL VIVIDA

*Handwritten initials*



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

11/03/2014 16:01



## Extrato de DAP de Agricultor

**DAP:** SDW0066970239021812120341 **Enquadramento:** V **Validade:** 18/12/2018 **Data da Emissão:** 18/12/2012

**Versão DAP:** 1.8.3 **Município:** Coronel Vivida/ PR

### TITULARES

**CPF:** 066.970.239-02

**Titular:** CLAUDEMIR GRAFF

### CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

### DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

**NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA**

### EMISSORES DA DAP

**Emissor:** INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER

**CNPJ:** 78133824000127

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

SDW0066970239021812120341

**I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar**

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Nome: CLAUDEMIR GRAFF	2. Sexo: Masculino
3. CPF: 066.970.239-02	4. Nome da Mãe: JUSTINA INES GRAFF
5. Apelido:	6. Dt de Nasc.: 23/10/1986
7. RG: 95372481	8. UF de Emissão do RG: PR
9. NIS:	11. Escolaridade: 2º Grau incompleto
10. Naturalidade: Coronel Vivida - PR	12. Nome:
13. Sexo:	15. Nome da Mãe:
14. CPF:	16. Apelido:
17. Dt de Nasc.:	18. RG:
19. UF de Emissão do RG:	20. NIS:
21. Naturalidade:	22. Escolaridade: Desconhecido



23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 1  
 24. Estado Civil: Viuvo  
 25. Regime de Casamento: NÃO se aplica  
 26. Local de Residência: Estabelecimento rural  
 27. Endereço: LINHA BERGAMASCHI  
 Nº: S/N Bairro: RURAL  
 28. Município: Coronel Vivida - PR  
 29. CEP: 85550-000

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Não Pertence  
 2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a

Atividades Principais: Agricultor/a

4. Área do Estabelecimento: 10,75 ha  
 5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.E.S. (C.M.N. 979)

	Renda Bruta		Renda Rebatida
i. Produtos e atividades agropecuárias com 90% de rebate	R\$	x 0,1	R\$ 0,00
ii. Produtos e atividades agropecuárias com 70% de rebate	R\$	x 0,3	R\$ 240,00
iii. Produtos e atividades agropecuárias com 50% de rebate	R\$	x 0,5	R\$ 9.850,00
iv. Produtos e atividades agropecuárias com 30% de rebate	R\$	x 0,7	R\$ 0,00
v. Produtos e atividades agropecuárias sem rebate	R\$ 0,00	=	R\$ 0,00
vi. Produtos não rurais, excluídos os proventos de benefícios previdenciários de atividades rurais e de outros benefícios sociais	R\$	=	R\$ 0,00
vii. Total			R\$ 10.090,00
viii. Rendas vinculadas a benefícios previdenciários decorrentes de atividades rurais ou a outros benefícios sociais de todos os residentes no estabelecimento			R\$ 0,00
ix. Valor da redução da renda auferida fora do estabelecimento			R\$ 0,00

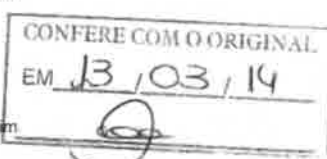
7. Percentual da renda bruta familiar anual proveniente das atividades desenvolvidas no estabelecimento: 100,00 %  
 8. Força de trabalho utilizada além da familiar: i. (X) Não contrata ii. ( ) Contrata empregados eventuais; quantidade de diasXHomens/Ano:0  
 iii. ( ) Contrata empregados Permanentes: quantos:0

**II - Informações Complementares**

a) Enquadramentos Anteriores: 1. Já obteve anteriormente crédito ao amparo do Pronaf? Sim 2. Se sim, sob qual grupo? A

b) Imóveis Rurais: 1. Nº de imóveis explorados: 1

2. Denominação do imóvel Lote Rural n. 82 Núcleo Barro Preto  
 3. Localização do imóvel: Linha Bergamachi  
 4. Área do estabelecimento principal: 10,75 hectares  
 5. É proprietário do imóvel principal? Sim  
 6. Nome ou razão social do proprietário:  
 7. CPF/CNPJ do Proprietário:



**III - Declaração do(a) Beneficiário(a)**

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Coronel Vivida Data: 18/12/2012  
 Assinatura: [Signature]  
 Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

Polegar direito 1  
 Polegar direito 2

**IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA**

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos na Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a) (s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CNPJ 78.133.824/0001-27 Entidade emissora Representante: CPF 830.592.893-8  
Coronel Vivida 18/12/2012 [Signature]  
 Local Data Assinatura





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO IV - MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**  
**DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**FNDE**


Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamamento Público nº 01/2014		
<b>I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES</b>		
<b>Fornecedores Individuais</b>		
1. Nome do Proponente Claudemir Graff		2. CPF: 066.970.239-02
Endereço: Bergamaschi	4. Município Coronel Vivida	5. CEP 85.550-000
6. DAP SDW0066970239021812120341		
7. Banco	8. N° da Agência	9. N° da Conta Corrente
10. Telefone DDD/Fone (46) 3232-4034		

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	2. CNPJ 76.995.455/0001-56	3. Município CORONEL VIVIDA
4. Endereço Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento	5. DDD/Fone (46)3232-4690	
6. Nome do representante Joely Piva da Silva - Sec. Mun. de Educação.	7. CPF 518.558.959-00	

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS						
1. Nome do agricultor familiar	1. Item	2. Unida de	3. Descrição	4. Quantidade	5. Preço/ unidade	6. Valor total
Claudemir Graff	39	KG	MACARRAO CASEIRO, CONGELADO, COMPOSTO POR FARINHA E OVOS, EMBALAGEM DE 01 KG.	2197	9,10	19992,70
TOTAL DO AGRICULTOR						19992,70

IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)	
Agricultor familiar, fornecedor individual	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.	
Coronel Vivida, 13 de março de 2014	 Claudemir Graff



*Prefeitura Municipal de Coronel Vivida*  
*Estado do Paraná*



Declaração nº 028/14/VISA Coronel Vivida, 27 de fevereiro de 2014.

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que foi realizado a vistoria para comprovação sanitária e funcionamento adequado do local onde ocorre a Produção e Comercialização de massas (bolacha e macarrão), e frutas in natura, da marca “**MASSAS GRAFF**”, pertencentes a **Sr. Claudemir Graff**, portador do documento de CPF nº 066.970.239-02 e RG nº 9.537.248-1.

A vistoria foi realizada pela Vigilância Sanitária deste município na comunidade Rural de Bergamaschi e constatou-se que o “**Sr. Claudemir Graff**” está apto a produzir e comercializar produtos acima descritos para a merenda escolar, pois, a mesma encontra-se de acordo com as normas sanitárias.

Sem mais, assino a presente.

90

*P/ Coselyme Lemos*  
**MIGUEL ANGELO MACHADO CARLI**

**Chefe da VISA Municipal**

Mulher Trabalhadora  
CRMV - PR 2711



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

**1ª OPÇÃO: Fornecedores individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:**

Claudemir Graff, inscrito no CPF nº 066.970.239-02, residente na Comunidade Rural de Bergamaschi. Declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues, constantes em meu projeto de venda são oriundos de produção própria.

Coronel Vivida, 13 de março de 2014.

\_\_\_\_\_  
Claudemir Graff  
RG: 9.537.248-1  
CPF: 066.970.239-02





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR

Claudemir Graff, CPF nº. 066.970.239-02, residente na Comunidade Rural de Bergamaschi. Declaro que concordo fornecer os gêneros alimentícios constantes no edital de Chamamento Público nº. 01/2014, pelos preços estipulados pelo município de Coronel Vivida, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE. MÁXIMA ESTIMADA EDITAL	QTDE. MÁXIMA ESTIMADA AGRIC	UN	CÓD PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO EDITAL	VALOR TOTAL ESTIMADO AGRIC
39	2.310	2197	KG	236	MACARRAO CASEIRO, CONGELADO, COMPOSTO POR FARINHA E OVOS, EMBALAGEM DE 01 KG.	9,10	21021,00	19992,70
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$							19992,70	

Coronel Vivida, 13 de março de 2014

  
Claudemir Graff  
CPF: 066.970.239-02





A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR  
CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA  
AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O  
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À  
ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL, AABB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014

INTERESSADO: CLAUDEMIR GRAFF

CPF / CNPJ: 066.970.239-02

ENDEREÇO: BERGAMASCHI

TELEFONE: (46) 3232-4034

PROTOCOLO Nº

2345/14

Em:

18/03/14 h: 15:57

FUNCIONÁRIO



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

**REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO de fornecedor individual, para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ABB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS**, nos termos do Chamamento Público nº 01/2014 de 10 de fevereiro de 2014.

**Quando Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:**

Nome: Claudinei Bodanese

C.I. RG: 7.607.599-9

CPF: 033.050.169-06

Endereço: Comunidade Rural de Jabuticabal

Cidade: Coronel Vivida

Estado: PR

CEP: 85.550-000

E-mail:

Telefones: (46) 9102-4140

\_\_\_\_\_  
Claudinei Bodanese

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.607.599-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/10/1995

NOME CLAUDINEI BODANESE

FILIAÇÃO NELSON OLIVO BODANESE IVONE TERESINHA BODANESE

NATURALIDADE CORONEL VIVIDA/PR DATA DE NASCIMENTO 04/03/1981

DOE ORIGEM COMARCA=CORONEL VIVIDA/PR, DA SEDE C.NASC 7023, LIVRO=A18, FOLHA=363

CPF Bel. Renato Souza Lobo

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR Claudinei Bodanese

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição  
033.050.169-06

Nome  
CLAUDINEI BODANESE

Data de Nascimento

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 12/03/14

86



## Extrato de DAP de Agricultor

**DAP:** SDW0033050169062003120450 **Enquadramento:** V **Validade:** 20/03/2018 **Data da Emissão:** 20/03/2012

**Versão DAP:** 1.7.3 **Município:** Coronel Vivida/ PR

### TITULARES

**CPF:** 033.050.169-06

**Titular:** CLAUDINEI BODANESE

**CPF:** 033.852.469-03

**Nome:** DILCE DE ANDRADE BODANESE

### CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Comodatário

### DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

**NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA**

### EMISSORES DA DAP

**Emissor:** SINDICATO RURAL DE CORONEL VIVIDA

**CNPJ:** 79862280000105

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>

*80*



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO IV - MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**  
**DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**FNDE**

Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamamento Público nº 01/2014		
<b>I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES</b>		
<b>Fornecedores Individuais</b>		
1. Nome do Proponente Claudinei Bodaneses		2. CPF: 033.050.169-06
Endereço: Jaboticabal	4. Município Coronel Vivida	5. CEP 85.550-000
6. DAP SDW0033050169062003120450		
7. Banco Sicoob	8. Nº da Agência 4390	9. Nº da Conta Corrente 3987-0
10. Telefone DDD/Fone (46) 9102-4140		

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	2. CNPJ 76.995.455/0001-56	3. Município CORONEL VIVIDA
4. Endereço Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento	5. DDD/Fone (46)3232-4690	
Nome do representante Soely Piva da Silva - Sec. Mun. de Educação.	7. CPF 518.558.959-00	

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS						
1. Nome do agricultor familiar	1. Item	2. Unida de	3. Descrição	4. Quantidade	5. Preço/ unidade	6. Valor total
Claudinei Bodanese	51	KG	QUEIJO TIPO COLONIAL.	40	16,30	652,00
	52	KG	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO-CREME HOMOGENEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO.	1190	16,20	19278,00
TOTAL DO AGRICULTOR					19930,00	

IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS
V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)
Agricultor familiar, fornecedor individual

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Coronel Vivida, 12 de março  
de 2014

*Claudinei Badonoro*

Assinatura do Fornecedor

*8*





*Prefeitura Municipal de Coronel Vivida*  
*Estado do Paraná*



Declaração nº 030/14/VISA

Coronel Vivida, 12 de Março de 2014.

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que foi realizado a vistoria para comprovação sanitária e funcionamento do local onde serão fabricados os queijos tipo mussarela, tipo colonial, da marca **BODANESE** pertencentes ao **Sr. Claudinei Bodanese**, portador do documento de **CPF nº 033.050.169-06** e **RG nº 7.607599-9 - SSP/PR**.

A vistoria foi realizada pela Vigilância Sanitária deste município na comunidade Rural do Flor da Serra e constatou-se que o "**Sr Sr. Claudinei Bodanese**" está apto a fabricar e comercializar produtos acima descritos para a merenda escolar, pois, a mesma encontra-se de acordo com as normas sanitárias.

Sem mais, assino a presente.

  
Miguel Angelo Carli

**MIGUEL ANGELO MACHADO CARLI**  
Chefe da VISA Municipal





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR

**1ª OPÇÃO: Fornecedores individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:**

Claudinei Bodanese, inscrito no CPF nº. 033.050.169-06, residente na Comunidade Rural de Jabuticabal. Declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues, constantes em meu projeto de venda são oriundos de produção própria.

Coronel Vivida, 12 de março de 2014

Claudinei Bodanese  
RG nº 7.607.599-9  
CPF nº 033.050.169-06



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO III**

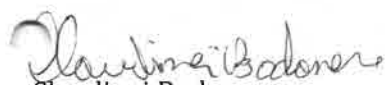
**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

Claudinei Bodanese, CPF nº 033.050.169-06, residente na Comunidade Rural de Jabuticabal. Declaro que concordo fornecer os gêneros alimentícios constantes no edital de Chamamento Público nº. 01/2014, pelos preços estipulados pelo município de Coronel Vivida, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE. MÁXIMA ESTIMADA EDITAL	QTDE. MÁXIMA ESTIMADA AGRIC	UN	CÓD PMSV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO EDITAL	VALOR TOTAL ESTIMADO AGRIC
51	374	40	KG	114	QUEIJO TIPO COLONIAL.	16,30	6096,20	652,00
52	1.496	1190	KG	115	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO-CREME HOMOGENEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO.	16,20	24235,20	19278,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$</b>							<b>19930,00</b>	

Coronel Vivida, 12 de março de 2014

  
Claudinei Bodanese  
CPF: 033.050.169-06





A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR  
CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA  
AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O  
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À  
ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL, AABB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS.  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014  
INTERESSADO: CLAUDINEI BODANESE  
CPF: 033.050.169-06  
ENDEREÇO: COMUNIDADE RURAL DE JABUTICABAL  
TELEFONE: (46) 9102-4140

PROTÓCOLO Nº 2028/14  
Em: 12/03/14 h: 15:59  
[Assinatura]  
FUNCIONÁRIO



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO I**

**REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO de fornecedor individual, para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AABB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS**, nos termos do Chamamento Público nº 01/2014 de 10 de fevereiro de 2014.

**Quando Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:**

Nome: Claudino Luiz Graff

C.I. RG: 1.501.297

CPF: 288.072.199-72

Endereço: Comunidade Rural do Bergamaschi

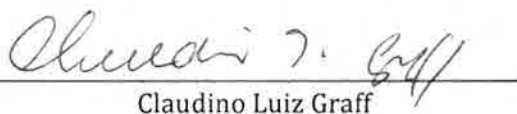
Cidade: Coronel Vivida

Estado: Paraná

CEP: 85.550-000

E-mail:

Telefone: (46) 3232-4034

  
\_\_\_\_\_  
Claudino Luiz Graff





SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 1.501.297

CLAUDINO LUIZ GRAFF

Nome  
José Oswaldo Graff

Nome  
Amélia Barbisnot Graff

Concordia - SC

30/Jul/1948

18/Oct/1975

Delegado de Polícia - Diretor

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 1.501.297

CLAUDINO LUIZ GRAFF

Nome  
José Oswaldo Graff

Nome  
Amélia Barbisnot Graff

Concordia - SC

30/Jul/1948

18/Oct/1975

Delegado de Polícia - Diretor

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

230274588

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSÍLIO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CLAUDINO LUIZ GRAFF

DOC. IDENTIDADE / Doc. Estrangeiro / UF  
1501297-8 SESP PR

RF. Nº  
00928654190

FLAVIÃO  
JOSE OSVALDO GRAFF

AMÉLIA BARBISNOT GRAFF

DATA NASCIMENTO  
30/07/1948

RECIBIDO  
03/12/2014

1ª HABILITAÇÃO  
10/10/1976

PROIBIDO PLASTIFICAR

230274588

ASSINATURAS

Assinatura do Portador  
*Amélia S. Graff*

Assinatura do emitido  
*DAVID RANCOTTI*

LOCAL  
CORONEL VIVIDA, PR

DATA EMISSÃO  
03/12/2009

11008249164  
PR901022908

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 15/02/14



*8*



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

17/02/2014 13:59



## Extrato de DAP de Agricultor

**DAP:** SDW0288072199720605111123 **Enquadramento:** V **Validade:** 06/05/2017 **Data da Emissão:** 06/05/2011

**Versão DAP:** 1.7.3 **Município:** Coronel Vivida/ PR

### TITULARES

**CPF:** 288.072.199-72

**Titular:** CLAUDINO LUIZ GRAFF

**CPF:** 905.568.799-53

**Nome:** JUSTINA INEZ GRAFF

### CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

### DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

**NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA**

### EMISSORES DA DAP

**Emissor:** SINDICATO RURAL DE CORONEL VIVIDA

**CNPJ:** 79862280000105

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>

**Declaração de Aptidão ao Pronaf**

Ministério do Desenvolvimento

Secretaria da Agricultura Familiar

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

SDW0288072199720605111123



**I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar**

**a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar**

1. Nome: CLAUDINO LUIZ GRAFF	2. Sexo: Masculino
3. CPF: 288.072.199-72	4. Nome da Mãe: AMELIA BALBINOT GRAFF
5. Apelido:	6. Dt de Nasc.: 30/07/1948
7. RG: 1501297	8. UF de Emissão do RG: PR
9. NIS:	11. Escolaridade: 1º Grau incompleto
10. Naturalidade: Concorórdia - SC	12. Nome: JUSTINA INEZ GRAFF
13. Sexo: Feminino	14. CPF: 905.568.799-53
15. Nome da Mãe: MARIA MADALENA PERIN	16. Apelido:
17. Dt de Nasc.: 02/07/1956	18. RG: 56553541
19. UF de Emissão do RG: PR	20. NIS: 00.000.00000-0
21. Naturalidade: Coronel Vívuda - PR	22. Escolaridade: 1º Grau incompleto

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3  
 24. Estado Civil: Casado  
 25. Regimé de Casamento: Comunhão universal de bens  
 26. Local de Residência: Estabelecimento rural  
 27. Endereço: LINHA BERGAMASCHI  
 Nº. S/N Bairro: ZONA RURAL  
 28. Município: Coronel Vívuda - PR  
 29. CEP: 85550000

**b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar**

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação Cooperativa  
 2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a  
 3. Atividades Principais: Agricultor/a

4. Área do Estabelecimento: 12,90 ha  
 5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

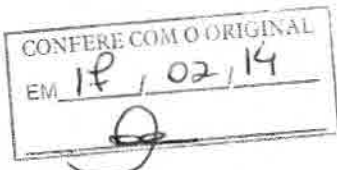
6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP/RS)

	Renda Bruta		Renda Rebatida
i. Produtos e atividades agropecuárias com 90% de rebate	R\$ 0,00	x 0,1	R\$ 0,00
ii. Produtos e atividades agropecuárias com 70% de rebate	R\$ 22.271,00	x 0,3	R\$ 6.681,30
iii. Produtos e atividades agropecuárias com 50% de rebate	R\$ 3.248,00	x 0,5	R\$ 1.624,00
iv. Produtos e atividades agropecuárias com 30% de rebate	R\$ 0,00	x 0,7	R\$ 0,00
v. Produtos e atividades agropecuárias sem rebate	R\$ 0,00	=	R\$ 0,00
vi. Produtos não rurais, excluídos os proventos de benefícios previdenciários de atividades rurais e de outros benefícios	R\$ 0,00	=	R\$ 0,00
vii. Total			R\$ 8.305,30
viii. Rendas vinculadas a benefícios previdenciários decorrentes de atividades rurais ou a outros benefícios sociais de todos os residentes no			R\$ 0,00

7. Percentual da renda bruta familiar anual proveniente das atividades desenvolvidas no estabelecimento: 100,00 %  
 8. Força de trabalho utilizada além da familiar:  
 i. (X) Não contrata  
 ii. () Contrata empregados eventuais: quantidade de dias X Homens/Ano: 0  
 iii. () Contrata empregados Permanentes: quantos: 0

**II - Informações Complementares**

a) Enquadramentos Anteriores: 1. Já obteve anteriormente crédito ao amparo do Pronaf? Não 2. Se sim, sob qual grupo?  
 b) Imóveis Rurais: 1. Nº de imóveis explorados: 1  
 Sobre o imóvel principal: 2. Denominação do imóvel: PT LT 82 NC BARRO PRETO MAT. 10537  
 3. Localização do imóvel: BERGAMASCHI - CORONEL VÍVIDA - PR  
 4. Área do estabelecimento principal: 12,90 hectares 5. É proprietário do imóvel principal? Sim  
 6. Nome ou razão social do proprietário:  
 7. CPF/CNPJ do Proprietário:



**III - Declaração do(a) Beneficiário(a)**

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: C.V.V. Data: 06/05/2011  
 Assinatura: Claudino Luiz Graff  
 Local: C.V.V. Data: 06/05/2011  
 Assinatura: Justina I. Graff

Polegar direito 1

Polegar direito 2

**IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA**

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos na Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a) (s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CNPJ 79.862.280/0001-05  
 Entidade emissora: Coronel Vivida Local: Coronel Vivida Data: 06/05/2011  
 Representante: Cesar Bonadiman Assinatura: Cesar Bonadiman



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO IV - MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**  
**DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**FNDE**

Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamamento Público nº 01/2014		
<b>I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES</b>		
<b>Fornecedores Individuais</b>		
1. Nome do Proponente Claudino Luiz Graff	2. CPF: 288.072.199-72	
Endereço: Linha Bergamaschi	4. Município Coronel Vivida	5. CEP 85.550-000
6. DAP SDW0288072199720605111123		
7. Banco Banco do Brasil	8. Nº da Agência 2008-7	9. Nº da Conta Corrente 7125-0
10. Telefone DDD/Fone (46) 3232-4034		


II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	2. CNPJ 76.995.455/0001-56	3. Município CORONEL VIVIDA
4. Endereço Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento	5. DDD/Fone (46)3232-4690	
Nome do representante Soely Piva da Silva - Sec. Mun. de Educação.	7. CPF 518.558.959-00	

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS						
1. Nome do agricultor familiar	1. Item	2. Unida de	3. Descrição	4. Quantidade	5. Preço/ unidade	6. Valor total
Claudino Luiz Graff	29	KG	CUCA SOVADA, TIPO CASEIRA	2352	8,50	19992,00
TOTAL DO AGRICULTOR						19992,00

IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)
Agricultor familiar, fornecedor individual

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2014	 Claudino Luiz Graff
---	--





*Prefeitura Municipal de Coronel Vivida*  
*Estado do Paraná*



**Declaração nº 028/14/VISA Coronel Vivida, 27 de fevereiro de 2014.**

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que foi realizado a vistoria para comprovação sanitária e funcionamento adequado do local onde ocorre a Produção e Comercialização de massas (bolacha e macarrão), e frutas in natura, da marca “**MASSAS GRAFF**”, pertencentes a **Sr. Claudino Graff**, portador do documento de **CPF nº 288.072.199-72 e RG nº 1501297-8**

A vistoria foi realizada pela Vigilância Sanitária deste município na comunidade Rural de Bergamaschi e constatou-se que o “**Sr. Claudino Graff**” está apto a produzir e comercializar produtos acima descritos para a merenda escolar, pois, a mesma encontra-se de acordo com as normas sanitárias.

Sem mais, assino a presente.

  
MIGUEL ANGELO MACHADO CARLI  
Chefe da VISA Municipal





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO V**

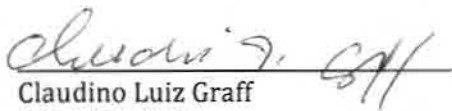
**DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

**1ª OPÇÃO: Fornecedores individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:**

Claudino Luiz Graff, inscrito no CPF nº 288.072-199-72, residente na Comunidade Rural de Bergamaschi. Declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues, constantes em meu projeto de venda são oriundos de produção própria.

Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2014



Claudino Luiz Graff  
RG: 1.501.297  
CPF: 288.072.199-72





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

Claudino Luiz Graff, CPF nº 288.072.199-72, residente na Linha Bergamaschi. Declaro que concordo fornecer os gêneros alimentícios constantes no edital de Chamamento Público nº. 01/2014, pelos preços estipulados pelo município de Coronel Vivida, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE. MÁXIMA ESTIMADA EDITAL	QTDE. MÁXIMA ESTIMADA AGRIC	UN	CÓD PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO EDITAL	VALOR TOTAL ESTIMADO AGRIC
29	6.000	2352	KG	199	CUCA SOVADA, TIPO CASEIRA	8,50	51000,00	19992,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$							19992,00	

Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2014

*Claudino Luiz Graff*

Claudino Luiz Graff  
CPF: 288.072.199-72

*[Signature]*



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR  
CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA  
AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O  
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À  
ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL, ABB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014

INTERESSADO: CLAUDINO LUIZ GRAFF

CPF / CNPJ: 288.072.199-72

ENDEREÇO: COMUNIDADE RURAL DA LINHA BERGAMASCHI

TELEFONE: (46) 3232-4034

PROTOCOLO Nº

2082/14

Em:

13/03/14

h:

16:47

\_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**ANEXO I**

**REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO de fornecedor individual, para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AABB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS**, nos termos do Chamamento Público nº 01/2014 de 10 de fevereiro de 2014.

**Quando Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:**

Nome: Edison Azevedo Leite

C.I. RG: 6.497.257-0

CPF: 015.550.219-05

Endereço: Comunidade Rural de Linha Leite

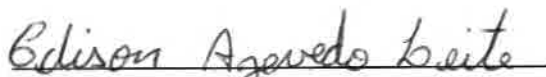
Cidade: Coronel Vivida

Estado: Paraná

CEP: 85.550-000

E-mail:

Telefone: (46) 9126-8031

  
Edison Azevedo Leite



61120

*8*




CONFIRMAR COM O ORIGINAL  
EM 13/03/14

**MINISTERIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS**

Nome: **EDISON AZEVEDO LEITE**  
 Nº de Inscricao: **015550219-05**  
 Data de Nascimento: **28/09/74**



**VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

EDISON AZEVEDO LEITE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros s. lvo nos casos previstos na legislação vigente.

Emitido em : 26/09/93

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

REGISTRO GERAL: **6.497.257-0**  
 DATA DE EXPEDICAO: **05/06/1992**

EDISON AZEVEDO LEITE

FLACAO

JURANDIR DE QUADROS LEITE  
 DELAIR DE JESUS AZEVEDO LEITE

NATURALIDADE

CHOPINZINHO/PR  
 DATA DE NASCIMENTO: **28/09/1974**

900 ORIGEM: **COMARCA=CHOPINZINHO/PR, DA SEDE**  
 C.NASC: **17088, LIVRO=A20, FOLHA=312**

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR: **Bel. Douglas Paquim**  
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

13/03/2014 14:07

## Extrato de DAP de Agricultor



**DAP:** SDW0015550219050607110327 **Enquadramento:** V **Validade:** 06/07/2017 **Data da Emissão:** 06/07/2014

**Versão DAP:** 1.7.3 **Município:** Coronel Vivida/ PR

### TITULARES

**CPF:** 015.550.219-05

**Titular:** EDISON AZEVEDO LEITE

**CPF:** 072.341.729-63

**Nome:** ANGELA DE MORAES LEITE

### CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

Uso Coletivo

### DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

**NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA**

### EMISSORES DA DAP

**Emissor:** SINDICATO RURAL DE CORONEL VIVIDA

**CNPJ:** 79862280000105

Autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0015550219050607110327



**I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar**

**a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar**

1. Nome: EDISON AZEVEDO LEITE 2. Sexo: Masculino  
 3. CPF: 015.550.219-05 4. Nome da Mãe: DELAIR DE JESUS AZEVEDO LEITE  
 5. Apellido: 6. Dt de Nasc.: 28/09/1974  
 7. RG: 84972570 8. UF de Emissão do RG: PR 9. NIS:  
 10. Naturalidade: Chopinzinho - PR 11. Escolaridade: 1º Grau completo  
 12. Nome: ANGELA DE MORAES LEITE 13. Sexo: Feminino  
 14. CPF: 072.341.729-63 15. Nome da Mãe: MARIA SANTINA DE MORAES  
 16. Apellido: 17. Dt de Nasc.: 29/04/1991  
 18. RG: 102516893 19. UF de Emissão do RG: PR 20. NIS: 00.000.00000-0  
 21. Naturalidade: Chopinzinho - PR 22. Escolaridade: 1º Grau completo

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 2 24. Estado Civil: Casado  
 25. Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens 26. Local de Residência: Estabelecimento rural  
 27. Endereço: LINHA LEITE  
 Nº S/N Bairro: ZONA RURAL  
 28. Município: Coronel Vivida - PR 29. CEP: 85550000

**b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar**

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação Cooperativa  
 Sínd/Assoc vinculado a FETRAF  
 2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Uso Coletivo  
 3. Atividades Principais: Agricultor/a Pecuarista

4. Área do Estabelecimento: 7,18 ha 5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP) R\$ mil

	Renda Bruta		Renda Rebatida
i. Produtos e atividades agropecuárias com 90% de rebate	R\$ 0,00	x 0,1	R\$ 0,00
ii. Produtos e atividades agropecuárias com 70% de rebate	R\$ 15.000,00	x 0,3	R\$ 4.500,00
iii. Produtos e atividades agropecuárias com 50% de rebate	R\$ 14.250,00	x 0,5	R\$ 7.125,00
iv. Produtos e atividades agropecuárias com 30% de rebate	R\$ 0,00	x 0,7	R\$ 0,00
v. Produtos e atividades agropecuárias sem rebate	R\$ 0,00	=	R\$ 0,00
vi. Produtos não rurais, excluídos os proventos de benefícios previdenciários de atividades rurais e de outros benefícios	R\$ 0,00	=	R\$ 0,00
vii. Total			R\$ 11.625,00
viii. Rendas vinculadas a benefícios previdenciários decorrentes de atividades rurais ou a outros benefícios sociais de todos os residentes no			R\$ 0,00

7. Percentual da renda bruta familiar anual proveniente das atividades desenvolvidas no estabelecimento: 100,00 %  
 8. Força de trabalho utilizada além da familiar: i. (X) Não contrata ii. () Contrata empregados eventuais: quantidade de diasXHomens/Ano:0  
 iii. () Contrata empregados Permanentes: quantos:0

**II - Informações Complementares**

a) Enquadramentos Anteriores: 1. Já obteve anteriormente crédito ao amparo do Pronaf? Não 2. Se sim, sob qual grupo??  
 b) Imóveis Rurais: 1. Nº de imóveis explorados: 3  
 Sobre o imóvel principal: 2. Denominação do imóvel: PT LT 53, 02, 02-A, 02-I NC RETIRO DO PINHAL E PASSA QUATRO MAT. 8650, 13977, 1703 E  
 3. Localização do imóvel: LINHA LEITE - CORONEL VIVIDA - PR  
 4. Área do estabelecimento principal: 7,18 hectares 5. É proprietário do imóvel principal? Sim  
 6. Nome ou razão social do proprietário:  
 7. CPF/CNPJ do Proprietário:

CONFERE COM O .....  
 EM 13/03/14

**III - Declaração do(a) Beneficiário(a)**

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: C.V.V Data: 06/07/2011  
 Assinatura: Edison Azevedo Leite  
 Local: C.V.V Data: 06/07/2011  
 Assinatura: Angela de Moraes Leite

Polegar direito 1

Polegar direito 2

**IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA**

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos na Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a) (s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CNPJ 79.862.290/0001-05 Entidade emissora: Representante: CPF 076.899.729-18  
 Local: Coronel Vivida 06/07/2011 Assinatura: Cesar Bonadimani

**CESAR BONADIMANI**  
 SINDICATO RURAL CORONEL VIVIDA -





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO IV - MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**  
**DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**FNDE**

Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamamento Público nº 01/2014		
<b>I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES</b>		
<b>Fornecedores Individuais</b>		
1. Nome do Proponente Edison Azevedo Leite	2. CPF: 015.550.219-05	
3. Endereço: Linha Leite	4. Município Coronel Vivida	5. CEP 85.550-000
6. DAP SDW0015550219050607110327		
7. Banco Banco do Brasil	8. Nº da Agência 2008-7	9. Nº da Conta Corrente 7857-3
10. Telefone DDD/Fone (46) 9126-8031		

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	2. CNPJ 76.995.455/0001-56	3. Município CORONEL VIVIDA
4. Endereço Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento	5. DDD/Fone (46)3232-4690	
Nome do representante Soely Piva da Silva - Sec. Mun. de Educação.	7. CPF 518.558.959-00	

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS						
1. Nome do agricultor familiar	1. Item	2. Unida de	3. Descrição	4. Quantidade	5. Preço/ unidade	6. Valor total
Edison Azevedo Leite	35	KG	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE MATURACAO QUE PERMITA SUPTORAR A MANIPULACAO, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES NA CASCA.	300	1,70	510,00
	41	KG	MANDIOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CASCA, CRUA, CORTADA EM PEDACOS, CONGELADA. EMBALAGEM: PLASTICA, FLEXIVEL, ATOXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.	300	3,27	981,00

Edison Azevedo Leite



50	KG	PONKAN IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS.	1000	2,56	2560,00
----	----	---	------	------	---------

<b>TOTAL DO AGRICULTOR</b>				<b>4051,00</b>	
----------------------------	--	--	--	----------------	--

**IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS**

**V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)**

Agricultor familiar, fornecedor individual

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Coronel Vivida, 13 de março de 2014

*Edison Azevedo Leite*  
Edison Azevedo Leite

*[Handwritten signature]*



*Prefeitura Municipal de Coronel Vivida*  
*Estado do Paraná*



Declaração nº 029/14/VISA

Coronel Vivida, 05 de Março de 2014.

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que foi realizado a vistoria para comprovação sanitária e funcionamento do local onde serão manipuladas frutas e mandioca na forma in natura, da marca **LEITE** pertencentes ao Sr. **Edison Azevedo Leite**, portador do documento de **CPF nº015.550.219-05** e **RG nº6.497.257-0 - SSP/PR**.

A vistoria foi realizada pela Vigilância Sanitária deste município na comunidade Rural de Linha Leite e constatou-se que o "**Sr Edison Azevedo Leite**" está apto a fabricar e comercializar produtos acima descritos para a merenda escolar, pois, a mesma encontra-se de acordo com as normas sanitárias.

Sem mais, assino a presente.

  
Miguel A. M. Carli  
Médico Veterinário  
CRMV - PR 2711

**MIGUEL ANGELO MACHADO CARLI**  
*Chefe da VISA Municipal*



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

**1ª OPÇÃO: Fornecedores individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:**

Edison Azevedo Leite, inscrito no CPF nº 015.550.219-05, residente na Comunidade Rural de Linha Leite. Declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues, constantes em meu projeto de venda são oriundos de produção própria.

Coronel Vivida, 13 de março de 2014

*Edison Azevedo Leite*

Edison Azevedo Leite  
RG: 6.497.257-0  
CPF: 015.550.219-05

*[Handwritten signature]*



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

Edison Azevedo Leite, CPF nº 015.550.219-05, residente na Comunidade Rural de Linha Leite. Declaro que concordo fornecer os gêneros alimentícios constantes no edital de Chamamento Público nº. 01/2014, pelos preços estipulados pelo município de Coronel Vivida, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE. MÁXIMA ESTIMADA EDITAL	QTDE. MÁXIMA ESTIMADA AGRIC	UN	CÓD PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO EDITAL	VALOR TOTAL ESTIMADO AGRIC
35	7.436	300	KG	57	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES NA CASCA.	1,70	12641,20	510,00
41	2.100	300	KG	62	MANDIOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CASCA, CRUA, CORTADA EM PEDACOS, CONGELADA. EMBALAGEM: PLASTICA, FLEXIVEL, ATOXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.	3,27	6867,00	981,00
50	3.432	1000	KG	75	PONKAN IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS.	2,56	8785,92	2560,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$</b>							<b>4051,00</b>	

Coronel Vivida, 13 de março de 2014

*Edison Azevedo Leite*

Edison Azevedo Leite  
CPF: 015.550.219-05



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR  
CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA  
AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O  
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À  
ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL, ABB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014

INTERESSADO: EDILSON AZEVEDO LEITE

CPF / CNPJ: 072.341.729-63

ENDEREÇO: LINHA LEITE

TELEFONE: (46) 9126-8031

PROTÓCOLO Nº

2344/14

Em:

18/03/14

h:

15:56

*Ones*

FUNCIÓNÁRIO



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

**REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO de fornecedor individual, para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AABB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS**, nos termos do Chamamento Público nº 01/2014 de 10 de fevereiro de 2014.

**Quando Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:**

Nome: Edival Azevedo Leite

C.I. RG: 7.068.984-7

CPF: 016.967.069-47

Endereço: Comunidade Rural de Linha Leite

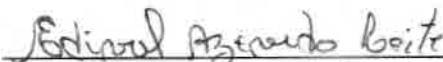
Cidade: Coronel Vivida

Estado: Paraná

CEP: 85.550-000

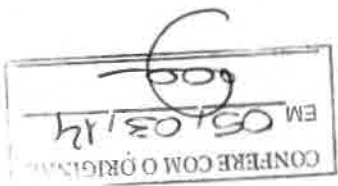
E-mail:

Telefone: (46) 8827-9093

  
\_\_\_\_\_  
Edival Azevedo Leite



*Handwritten mark*



ENTRADA

Entido em : 06/04/94

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Assinatura: *Edival Azevedo Leite*

EDIVAL AZEVEDO LEITE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.


MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: EDIVAL AZEVEDO LEITE

Nº de Inscrição: 016967069-47

Data de Nascimento: 12/12/75



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7.068.984-7

04/04/1994

EDIVAL AZEVEDO LEITE

JURANDIR DE QUADROS LEITE

DELAIR DE JESUS AZEVEDO LEITE

CHOPINZINHO/PR

12/12/1975

C.MASC=024, LIVRO=1A, FOLHA=558

COMARCA=CHOPINZINHO/PR, DA SEDE

ASSIMILADA DO DITEX

Rel. Douglas Haqum

LEI Nº 7.116 DE 29-06-83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTeira DE IDENTIDADE

*Edival Azevedo Leite*








**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

25/03/2014 14:14



## Extrato de DAP de Agricultor

**DAP:** SDW0016967069472201130158 **Enquadramento:** V **Validade:** 22/01/2019 **Data da Emissão:** 22/01/2013

**Versão DAP:** 1.8.3 **Município:** Coronel Vivida/ PR

### TITULARES

**CPF:** 016.967.069-47

**Titular:** EDIVAL AZEVEDO LEITE

**CPF:** 058.011.009-54

**Nome:** SOLANGE GORCK

### CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

### DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

**NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA**

### EMISSORES DA DAP

**Emissor:** SINDICATO RURAL DE CORONEL VIVIDA

**CNPJ:** 79862280000105

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>

SDW0016967069472201130158



I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Nome: EDIVAL AZEVEDO LEITE 2. Sexo: Masculino
3. CPF: 016.967.069-47 4. Nome da Mãe: DELAIR DE JESUS AZEVEDO LEITE
5. Apelido: 6. Dt de Nasc.: 12/12/1975
7. RG: 70689847 8. UF de Emissão do RG: PR 9. NIS: 26.723.32999-4
10. Naturalidade: Chopinzinho - PR 11. Escolaridade: Superior completo

12. Nome: SOLANGE GORCK 13. Sexo: Feminino
14. CPF: 058.011.009-54 15. Nome da Mãe: IRENA REINHETMER GORCK
16. Apelido: 17. Dt de Nasc.: 06/06/1983
18. RG: 93068211 19. UF de Emissão do RG: PR 20. NIS: 00.000.00000-0
21. Naturalidade: Chopinzinho - PR 22. Escolaridade: 2º Grau completo

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3 24. Estado Civil: Amasiado
25. Regime de Casamento: Não se aplica 26. Local de Residência: Estabelecimento rural
27. Endereço: LINHA LEITE Nº S/N Bairro: ZONA RURAL
28. Município: Coronel Vivida - PR 29. CEP: 85550000

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação
2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a
3. Atividades Principais: Agrícola/s
4. Área do Estabelecimento: 8,89 ha 5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim
6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.ES. IC.M.N. 3730

Table with 3 columns: Description, Renda Rebatida, Renda Total. Rows include Renda do estabelecimento (R\$ 13.982,00), Renda fora do estabelecimento (R\$0,00), Renda total de enquadramento (R\$ 13.982,00), Percentual da renda oriunda do estabelecimento (100,00%), and Valor da redução da renda auferida fora do estabelecimento (R\$0,00).

7. Força de trabalho utilizada além da familiar: i. (X) Não contrata ii. () Contrata empregados eventuais: quantidade de diasXHomens/Ano:0 iii. () Contrata empregados Permanentes: quantos:0

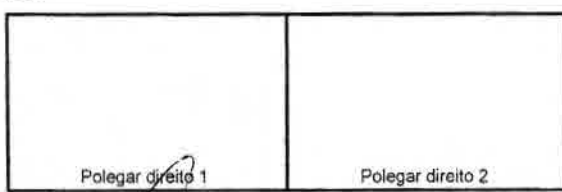
II - Informações Complementares

a) Enquadramentos Anteriores: 1. Já obteve anteriormente crédito ao amparo do Pronaf? Sim 2. Se sim, sob qual grupo? V
b) Imóveis Rurais: 1. Nº de imóveis explorados: 2
Sobre o imóvel principal: 2. Denominação do imóvel: LT53 RT PINHAL, LT27 PASS 4, S XAVIER MT.8650,13977,25747,25170.
3. Localização do imóvel: LINHA LEITE - CORONEL VIVIDA - PR
4. Área do estabelecimento principal: 8,89 hectares 5. É proprietário do imóvel principal? Sim
6. Nome ou razão social do proprietário:
7. CPF/CNPJ do Proprietário:

CONFERE COM O ORIGINAL EM 05/03/14

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

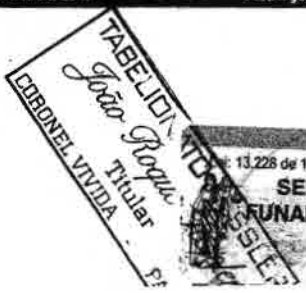
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.
Local: C.V.V. Data: 22/01/2013
Assinatura: Edival Azevedo Leite
Local: C.V.V. Data: 22/01/2013
Assinatura: Solange Gorck



IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos na Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a) (s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V
Instituição: CNPJ 79.862.280/0001-05 Entidade emissora: COOP. BONA DIMANN
Local: C.V.V. Data: 22/01/2013 Assinatura: [Signature]

DAP web - emitida pelo sítio do MDA/SAF Atenção: Este documento é gratuito MODELO 1.8.3 - GRUPO: V



Data de Geração: 22/01/2013

Handwritten signature at the bottom right.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO IV - MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**  
**DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**FNDE**

Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamamento Público nº 01/2014						
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES						
Fornecedores Individuais						
1. Nome do Proponente Edival Azevedo Leite			2. CPF: 016.967.069-47			
3. Endereço: Linha Leite		4. Município Coronel Vivida		5. CEP 85.550-000		
6. DAP SDW0016967069472201130158						
7. Banco Banco do Brasil		8. Nº da Agência 2008-7		9. Nº da Conta Corrente 7.356-5		
10. Telefone DDD/Fone (46) 8827-9093						
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da Entidade MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		2. CNPJ 76.995.455/0001-56			3. Município CORONEL VIVIDA	
4. Endereço Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento				5. DDD/Fone (46)3232-4690		
Nome do representante Soely Piva da Silva - Sec. Mun. de Educação.				7. CPF 518.558.959-00		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS						
1. Nome do agricultor familiar	1. Item	2. Unida de	3. Descrição	4. Quantidade	5. Preço/ unidade	6. Valor total
Edival Azevedo Leite	11	KG	BATATA DOCE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES, RACHADURAS OU CORTES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDAS A SUPERFICIE.	400	2,47	988,00
	35	KG	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES NA CASCA.	2780	1,70	4726,00

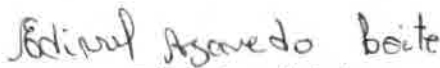
*Edival Azevedo Leite*



36	KG	LIMAO COMUM, IN NATURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES.	100	1,50	150,00
41	KG	MANDIOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CASCA, CRUA, CORTADA EM PEDACOS, CONGELADA. EMBALAGEM: PLASTICA, FLEXIVEL, ATOXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.	1000	3,27	3270,00
47	KG	MORGOTE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS.	1110	2,39	2652,90
49	KG	PESSEGO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS.	1000	3,78	3780,00
50	KG	PONKAN IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS.	1500	2,56	3840,00
<b>TOTAL DO AGRICULTOR</b>					<b>19406,90</b>

**IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS**

**V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)**

Agricultor familiar, fornecedor individual	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.	
Coronel Vivida, 05 de março de 2014	 Edival Azevedo Leite



*Prefeitura Municipal de Coronel Vivida*  
*Estado do Paraná*



**Declaração nº 018/14/VISA Coronel Vivida, 04 de Março de 2014.**

## **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que foi realizado a vistoria para comprovação sanitária e funcionamento do local onde serão manipuladas frutas e mandioca na forma in natura, da marca **LEITE** pertencentes ao **Sr. Edival Azevedo Leite**, portador do documento de **CPF nº 016967069-47** e **RG nº 7.068.984-7 - SSP/PR**.

A vistoria foi realizada pela Vigilância Sanitária deste município na comunidade Rural de Linha Leite e constatou-se que o "**Sr Edival Azevedo Leite**" está apto a fabricar e comercializar produtos acima descritos para a merenda escolar, pois, a mesma encontra-se de acordo com as normas sanitárias.

Sem mais, assino a presente.

*21* *Geolyne Janna*

**MIGUEL ANGELO MACHADO CARLI**

**Chefe de VISA Municipal**

**Médico Veterinário**  
**CRMV - PR 2711**



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

**1ª OPÇÃO: Fornecedores individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:**

Edival Azevedo Leite, inscrito no CPF nº 016.967.069-47, residente na Comunidade Rural de Linha Leite. Declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues, constantes em meu projeto de venda são oriundos de produção própria.

Coronel Vivida, 05 de março de 2014

Edival Azevedo Leite

Edival Azevedo Leite  
RG: 7.068.984-7  
CPF: 016.967.069-47



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

Edival Azevedo Leite, CPF nº 016.967.069-47, residente na Comunidade Rural de Linha Leite. Declaro que concordo fornecer os gêneros alimentícios constantes no edital de Chamamento Público nº. 01/2014, pelos preços estipulados pelo município de Coronel Vivida, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE. MÁXIMA ESTIMADA EDITAL	QTDE. MÁXIMA ESTIMADA AGRIC	UN	CÓD PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL ESTIMADO EDITAL	VALOR TOTAL ESTIMADO AGRIC
11	840	400	KG	42	BATATA DOCE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES, RACHADURAS OU CORTES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDAS A SUPERFICIE.	2,47	2074,80	988,00
35	7.436	2780	KG	57	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES NA CASCA.	1,70	12641,20	4726,00
36	200	100	KG	88	LIMAO COMUM, IN NATURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES.	1,50	300,00	150,00
41	2.100	1000	KG	62	MANDIOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CASCA, CRUA, CORTADA EM PEDACOS, CONGELADA. EMBALAGEM: PLASTICA, FLEXIVEL, ATOXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.	3,27	6867,00	3270,00
47	3.432	1110	KG	87	MORGOTE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS.	2,39	8202,48	2652,90

Edival Azevedo Leite

49	5.200	1000	KG	72	PESSEGO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS.	3,78	19656,00	3780,00	
50	3.432	1500	KG	75	PONKAN IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS.	2,56	8785,92	3840,00	
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$</b>								<b>19406,90</b>	



Coronel Vivida, 05 de março de 2014

*Edival Azevedo Leite*

Edival Azevedo Leite  
CPF: 016.967.069-47

*[Handwritten signature]*





A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR  
CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA  
AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O  
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À  
ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL, AABB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014

INTERESSADO: EDIVAL DE AZEVEDO LEITE

CPF / CNPJ: 016967069-47

ENDEREÇO: LINHA LEITE


TELEFONE: (46) 8827-9093

PROCOLO Nº

2180/14

Em:

13/03/14 h: 16:43

  
\_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**ANEXO I**

**REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO de fornecedor individual, para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AAB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS**, nos termos do Chamamento Público nº 01/2014 de 10 de fevereiro de 2014.

**Quando Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:**

Nome: Francisco Loti

C.I. RG: 6.111.822-5

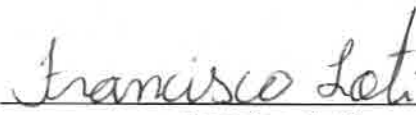
CPF: 900.947.869-68

Endereço: Comunidade Rural de Santa Lucia

Cidade: Coronel Vivida      Estado: Paraná      CEP: 85.550-000

E-mail:

Telefone: (46) 9109-3339

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Loti



1039

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.111.822-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/11/1990

NOME FRANCISCO LOTI

FILIAÇÃO IZAIME LOTI SANTINA CALDART LOTI

NATURALIDADE CORONEL VIVIDA/PR DATA DE NASCIMENTO 02/10/1972

DOC ORIGEM COMARCA-CORONEL VIVIDA/PR, DA SEDE C.NASC 9714, LIVRO=9, FOLHA=62

CPE 900.947.869-68

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Haqum

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

*Francisco Loti*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 28/02/94  
*Loti*



*S*



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato  
28/02/2014 15:22



**Extrato de DAP de Agricultor**

**DAP:** SDW090094 369682709100320 **Enquadramento:** V **Validade:** 27/09/2016 **Data da Emissão:** 27/09/2010  
**Versão DAP:** 1.7 **Município:** Coronel Vivida/ PR

TITULARES

**CPF:** 900.947.86 68  
**Titular:** FRANCISCO LOTTI

**CPF:** 060.890.36 86  
**Nome:** MARLI FARIAS MACHADO LOTTI

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Arrendatário/a

DAP ACESSÓRIAS ASSOCIADAS

**NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA**

EMISSORES DE DAP

**Emissor:** SINDICATO RURAL DE CORONEL VIVIDA  
**CNPJ:** 79862280/00105

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

25/03/2014 14:46



## Extrato de DAP de Agricultor

**DAP:** SDW0900947869682709100320 **Enquadramento:** V **Validade:** 27/09/2016 **Data da Emissão:** 27/09/2010

**Versão DAP:** 1.7.3 **Município:** Coronel Vivida/ PR

### TITULARES

**CPF:** 900.947.869-68

**Titular:** FRANCISCO LOTI

**CPF:** 060.890.369-86

**Nome:** MARLI FARIAS MACHADO LOTI

### CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Arrendatário/a

### DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

**NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA**

### EMISSORES DA DAP

**Emissor:** SINDICATO RURAL DE CORONEL VIVIDA

**CNPJ:** 79862280000105

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO IV - MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**  
**DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**FNDE**

Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamamento Público nº 01/2014		
<b>I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES</b>		
<b>Fornecedores Individuais</b>		
1. Nome do Proponente Francisco Loti	2. CPF: 900.947.869-68	
3. Endereço: Santa Lucia	4. Município Coronel Vivida	5. CEP 85.550-000
6. DAP SDW0900947869682709100320		
7. Banco Banco do Brasil	8. Nº da Agência 2008-7	9. Nº da Conta Corrente 1160-6
10. Telefone DDD/Fone (46) 9109-3339		

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	2. CNPJ 76.995.455/0001-56	3. Município CORONEL VIVIDA
4. Endereço Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento	5. DDD/Fone (46)3232-4690	
Nome do representante Soely Piva da Silva - Sec. Mun. de Educação.	7. CPF 518.558.959-00	

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS						
1. Nome do agricultor familiar	1. Item	2. Unida de	3. Descrição	4. Quantidade	5. Preço/ unidade	6. Valor total
Francisco Loti	38	KG	MACA NACIONAL, VERMELHA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, AUSENCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.	500	3,76	1880,00
	49	KG	PESSEGO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS.	3219	3,78	12167,82

*Francisco Loti*



55	UN	SUCO CONCENTRADO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, COM CONSERVACAO FORA DE REFRIGERACAO, VARIOS SABORES EMBALAGEM DE 500 ML	1000	5,95	5950,00
----	----	--	------	------	---------

<b>TOTAL DO AGRICULTOR</b>				<b>19997,82</b>	
----------------------------	--	--	--	-----------------	--

**IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS**

**V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)**

Agricultor familiar, fornecedor individual

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Coronel Vivida, 28 de fevereiro de 2014

*Francisco Loti*  
Francisco Loti



*Prefeitura Municipal de Coronel Vivida*  
*Estado do Paraná*



**Declaração nº 006/14/VISA Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2014.**

## **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que foi realizado a vistoria para comprovação sanitária e funcionamento adequado da Fabrica de sucos de laranja, uva e pêsego naturais da marca “**VIVIDENSE**” pertencentes ao **Sr. Francisco Lotti**, portadora do documento de **CPF nº 900.947.869-68** e **RG nº 6.111.822-5 – SSP-PR.**

A vistoria foi realizada pela Vigilância Sanitária deste município na comunidade Rural do Flor da Serra e constatou-se que a “**Sr. Francisco Lotti**” está apta a fabricar e comercializar produtos acima descritos para a merenda escolar, pois, a mesma encontra-se de acordo com as normas sanitárias.

Sem mais, assino a presente.

  
MIGUEL ANGELO MACHADO CARLI  
Chefe da VISA Municipal

96





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

**1ª OPÇÃO: Fornecedores individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:**

Francisco Loti, inscrito no CPF nº 900.947.869-68, residente na Comunidade Rural de Santa Lucia. Declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues, constantes em meu projeto de venda são oriundos de produção própria.

Coronel Vivida, 28 de fevereiro de 2014

Francisco Loti  
RG: 6.111.822-5  
CPF: 900.947.869-68



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR

Francisco Loti, CPF nº 900.947.869-68, residente na Comunidade Rural de Santa Lucia. Declaro que concordo fornecer os gêneros alimentícios constantes no edital de Chamamento Público nº. 01/2014, pelos preços estipulados pelo município de Coronel Vivida, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE. MÁXIMA ESTIMADA EDITAL	QTDE. MÁXIMA ESTIMADA AGRIC	UN	CÓD PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO EDITAL	VALOR TOTAL ESTIMADO AGRIC
38	4.500	500	KG	59	MACA NACIONAL, VERMELHA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, AUSENCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.	3,76	16920,00	1880,00
49	5.200	3219	KG	72	PESSEGO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS.	3,78	19656,00	12167,82
55	1.782	1000	UN	285	SUCO CONCENTRADO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, COM CONSERVACAO FORA DE REFRIGERACAO, VARIOS SABORES EMBALAGEM DE 500 ML	5,95	10602,90	5950,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$</b>							<b>19997,82</b>	

Coronel Vivida, 28 de fevereiro de 2014

*Francisco Loti*

Francisco Loti  
CPF: 900.947.869-68

*[Handwritten signature]*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR  
CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA  
FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS  
MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ABB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS.  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014  
INTERESSADO: Francisco Lotti  
CPF / CNPJ: 900.947.869-68  
ENDEREÇO: Santa Lúcia  
TELEFONE: 9109 -3339

PROTOCOLO Nº

1623154

Em: 05/03/14

Nº: 09.245

FUNCIONÁRIO





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**ANEXO I**

**REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO de fornecedor individual, para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AABB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS**, nos termos do Chamamento Público nº 01/2014 de 10 de fevereiro de 2014.

**Quando Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:**

Nome: Marli Salete Pezzi

C.I. RG: 2.104.015-0

CPF: 221.751.139-49

Endereço: Comunidade Rural de Abundancia

Cidade: Coronel Vivida

Estado: Paraná

CEP: 85.550-000

E-mail:

Telefone: (46) 9913-1168

  
\_\_\_\_\_

Marli Salete Pezzi



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

REGISTRO GERAL  
**2.104.015 0**

NOME  
**MARLI SALETE PEZZI**

FILIAÇÃO  
**SEBASTIÃO ALVES DE CARVALHO  
VILMA CAROLINA MADELA**

DATA DE NASCIMENTO  
**02/09/1952**

RURALIDADE  
**LAGOA VERMELHA/RS**

CURITIBA - PARANA  
**23/03/1983**

ARION NICZ RODA  
DIRETOR DO I.I.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

**221.751.139 -49**

MARLI SALETE PEZZI

02/09/1952




CÉDULA DE IDENTIDADE




POLEGAR DIREITO

*Marli Salette Pezzi*  
ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

FEV/2001

 **CORREIOS**  
www.correios.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 21 / 03 / 84  
*[Signature]*

*[Handwritten mark]*

 Ministério do Desenvolvimento Agrário

**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

19/02/2014 14:06



## Extrato de DAP de Agricultor

**DAP:** SDW0340675829000907130254 **Enquadramento:** V **Validade:** 09/07/2016 **Data da Emissão:** 09/07/2013

**Versão DAP:** 1.8.3 **Município:** Coronel Vivida/ PR

### TITULARES

**CPF:** 340.675.829-00

**Titular:** DARCI PEZZI

**CPF:** 221.751.139-49

**Nome:** MARLI SALETE PEZZI

### CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

### DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

**NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA**

### EMISSORES DA DAP

**Emissor:** SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CORONEL VIVIDA

**CNPJ:** 75616391000172

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO IV – MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**  
**DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**FNDE**

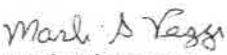
Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamamento Público nº 01/2014		
<b>I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES</b>		
<b>Fornecedores Individuais</b>		
1. Nome do Proponente Marli Salete Pezzi		2. CPF: 221.751.139-49
3. Endereço: Abundancia	4. Município Coronel Vivida	5. CEP 85.550-000
6. DAP SDW0340675829000907130254		
7. Banco Sicredi	8. Nº da Agência 737	9. Nº da Conta Corrente 18273-7
10. Telefone DDD/Fone (46) 9913-1168		

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	2. CNPJ 76.995.455/0001-56	3. Município CORONEL VIVIDA
4. Endereço Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento	5. DDD/Fone (46)3232-4690	
6. Nome do representante Soely Piva da Silva – Sec. Mun. de Educação.	7. CPF 518.558.959-00	

III – RELAÇÃO DE PRODUTOS						
1. Nome do agricultor familiar	1. Item	2. Unida de	3. Descrição	4. Quantidade	5. Preço/ unidade	6. Valor total
Marli Salete Pezzi	16	PCT	BOLACHA CASEIRA PCTS. DE 01 KG. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS.	500	13,00	6500,00
	29	KG	CUCA SOVADA, TIPO CASEIRA	500	8,50	4250,00
	39	KG	MACARRAO CASEIRO, CONGELADO, COMPOSTO POR FARINHA E OVOS, EMBALAGEM DE 01 KG.	1000	9,10	9100,00
<b>TOTAL DO AGRICULTOR</b>					<b>19850,00</b>	

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)	
Agricultor familiar, fornecedor individual	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.	
Coronel Vivida, 21 de fevereiro de 2014	 Marli Salete Pezzi



*Prefeitura Municipal de Coronel Vivida*  
*Estado do Paraná*



**Declaração nº 025/14/VISA      Coronel Vivida, 19 de fevereiro de 2014.**

## **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que foi realizado a vistoria para comprovação sanitária e funcionamento adequado da Produção e Comercialização de Bolachas, macarrão, cucas da marca "**Pezzi**", pertencentes ao "**Sr<sup>a</sup>. Marli Salete Pezzi**", portadora do documento de **CPF nº221.751.139-49 e RG nº 2.104.015 – SSP/PR.**

A vistoria foi realizada pela Vigilância Sanitária deste município na Comunidade do Abundancia e constatou-se que a "**Sr<sup>a</sup>. Regiane Pezzi**", está apta a produzir e comercializar produtos acima descritos para a merenda escolar, pois, a mesma encontra-se de acordo com as normas sanitárias.

Sem mais, assino a presente.

*Miguel A. M. Carli*  
**MIGUEL ANGELO MACHADO CARLI**  
Chefe da VISA Municipal





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

**1ª OPÇÃO: Fornecedores individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:**

Marli Salete Pezzi, inscrita no CPF nº 221.751.139-49, residente na Comunidade Rural de Abundancia. Declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues, constantes em meu projeto de venda são oriundos de produção própria.

Coronel Vivida, 21 de fevereiro de 2014



Marli Salete Pezzi  
RG: 2.104.015-0  
CPF: 221.751.139-49





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

Marli Salete Pezzi, CPF nº 221.751.139-49, residente na Comunidade Rural de Abundancia. Declaro que concordo fornecer os gêneros alimentícios constantes no edital de Chamamento Público nº. 01/2014, pelos preços estipulados pelo município de Coronel Vivida, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE. MÁXIMA ESTIMADA EDITAL	QTDE. MÁXIMA ESTIMADA AGRIC	UN	CÓD PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO EDITAL	VALOR TOTAL ESTIMADO AGRIC
16	6.000	500	PCT	158	BOLACHA CASEIRA PCTS. DE 01 KG. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS.	13,00	78000,00	6500,00
29	6.000	500	KG	199	CUCA SOVADA, TIPO CASEIRA	8,50	51000,00	4250,00
39	2.310	1000	KG	236	MACARRAO CASEIRO, CONGELADO, COMPOSTO POR FARINHA E OVOS, EMBALAGEM DE 01 KG.	9,10	21021,00	9100,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$</b>							<b>19850,00</b>	

Coronel Vivida, 21 de fevereiro de 2014

*Marli Salete Pezzi*  
Marli Salete Pezzi  
CPF: 221.751.139-49



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR  
CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA  
AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O  
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À  
ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL, ABB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS.  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014  
INTERESSADO: MARLI SALETE PEZZI  
CPF / CNPJ: 221.751.139-49  
ENDEREÇO: ABUNDÂNCIA  
TELEFONE: (46) 9913-1168

PROCOLO Nº 2188/14  
Em: 13/03/14 h: 16:44  
[Signature]  
\_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO I**

**REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO de fornecedor individual, para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AAB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS**, nos termos do Chamamento Público nº 01/2014 de 10 de fevereiro de 2014.

**Quando Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:**

Nome: Nelson Schuastz

C.I. RG: 6.034.364-0

CPF: 808.053.969-34

Endereço: Comunidade Rural de Linha Borges

Cidade: Coronel Vivida

Estado: Paraná

CEP: 85.550-000

E-mail:

Telefone: (46) 9121-2234


  
\_\_\_\_\_  
Nelson Schuastz




1021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLÍCIA ORIENTADA



*Nelson Schuastz*  
SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL 6.034.364-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/07/1990

NOME  
NELSON SCHUASTZ

FILIAÇÃO  
LAURINDO SCHUASTZ  
OTILIA SILVEIRA SCHUASTZ

NACIONALIDADE  
CORONEL VIVIDA/PR DATA DE NASCIMENTO  
10/09/1962

DO I ORIGEM COMARCA=CORONEL VIVIDA/PR, DA SERG  
%NASC 1951, LIVRO=A12, FOLHA=173V

CPF

IDENTIDADE PR

ASSINATURA DO DIRETOR *Bel. Douglas Haquim*  
Bel. Douglas Haquim

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA POLÍCIA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF  
808053969 34

DESCRIÇÃO  
NELSON SCHUASTZ

NASCIMENTO  
10.09.62

NATURA  
*Nelson Schuastz*

LA VIGÊNCIA DESTA CARTA DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS É DE 05 (CINCO) ANOS, CONTANDO DA DATA DE EMISSÃO.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUANTAS OPORTUNIDADES DE NATURALIZAÇÃO, PRIVILEGIADA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

*Nelson Schuastz*  
Bel. Douglas Haquim

NOME, NACIONALIDADE, ASSINATURA DA VIGENTE DO REPRESENTANTE DA EMPRESA  
RESERVADOS PARA PRODUÇÃO EM VIGÊNCIA DO I.P.T.

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 24/02/14

PREFEITURA MUNICIPAL  
FIS. 69  
CORONEL VIVIDA

*90*



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
 Secretaria de Agricultura Familiar  
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

19/02/2014 14:59

**Extrato de DAP de Agricultor**



**DAP:** SDW0808053969342301131017 **Enquadramento:** V **Validade:** 23/01/2019 **Data da Emissão:** 23/01/2013

**Versão DAP:** 1.8.3 **Município:** Coronel Vivida/ PR

TITULARES

**CPF:** 808.053.969-34

**Titular:** NELSON SCHUASTZ

**CPF:** 865.768.369-53

**Nome:** EDELCI ROSSI SCHUASTZ

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

**NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA**

EMISSORES DA DAP

**Emissor:** SINDICATO RURAL DE CORONEL VIVIDA

**CNPJ:** 79862280000105

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>

*[Handwritten signature]*



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**ANEXO IV - MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**FNDE**

Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamamento Público nº 01/2014		
<b>I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES</b>		
<b>Fornecedores Individuais</b>		
1. Nome do Proponente Nelson Schuastz		2. CPF: 808.053.969-34
3. Endereço: Linha Borges	4. Município Coronel Vivida	5. CEP 85.550-000
6. DAP 0W0808053969342301131017		
7. Banco Banco do Brasil	8. Nº da Agência 2008-7	9. Nº da Conta Corrente 11.842-7
10. Telefone DDD/Fone (46) 9121-2234		

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	2. CNPJ 76.995.455/0001-56	3. Município CORONEL VIVIDA
4. Endereço Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento	5. DDD/Fone (46)3232-4690	
6. Nome do representante Soely Piva da Silva - Sec. Mun. de Educação.	7. CPF 518.558.959-00	

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS						
1. Nome do agricultor familiar	1. Item	2. Unidade	3. Descrição	4. Quantidade	5. Preço/unidade	6. Valor total
Nelson Schuastz	6	UN	ALFACE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM FOLHAS VERDES, SEM TRACOS DE DESCOLORAÇÃO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS EM PÉS COM 175 GRAMAS.	9500	1,91	18145,00
	56	MÇO	TEMPERO VERDE, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES E INTACTAS, SEM TRACOS DE DESCOLORAÇÃO, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. MACOS DE 100 GRAMAS CONTENDO SALSA E CEBOLINHA.	500	2,34	1170,00
<b>TOTAL DO AGRICULTOR</b>						<b>19315,00</b>

IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)	
Agricultor familiar, fornecedor individual	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.	
Coronel Vivida, 24 de fevereiro de 2014	 Nelson Schuastz



*Prefeitura Municipal de Coronel Vivida*  
*Estado do Paraná*



**Declaração nº 027/14/VISA Coronel Vivida, 24 de fevereiro de 2014.**

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que foi realizado a vistoria para comprovação sanitária e funcionamento adequado da Produção e Comercialização de hortaliças em geral, pertencentes ao **Sr. Nelson Schuastz**, portador do documento de **CPF nº 808.053.969-34 e RG 6034 – SSP/PR**.

A vistoria foi realizada pela Vigilância Sanitária deste município na Comunidade de Linha Borges e constatou-se que a **“Sr. Nelson Schastz”** está apto a produzir e comercializar produtos acima descritos para a merenda escolar, pois, o mesmo encontra-se de acordo com as normas sanitárias.

Sem mais, assino a presente.

*M. Carmo*

**MIGUEL ANGELO MACHADO CARLI**

**Chefe da VISA Municipal**

M. Car...

1972





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

**1ª OPÇÃO: Fornecedores individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:**

Nelson Schuastz, inscrito no CPF nº 808.053.969-34, residente na Comunidade Rural de Linha Borges. Declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues, constantes em meu projeto de venda são oriundos de produção própria.

Coronel Vivida, 24 de fevereiro de 2014

Nelson Schuastz  
RG: 6.034.364-0  
CPF: 808.053.969-34



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO III**


**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

Nelson Schuartz, CPF nº 808.053.969-34, residente na Comunidade Rural de Linha Borges. Declaro que concordo fornecer os gêneros alimentícios constantes no edital de Chamamento Público nº. 01/2014, pelos preços estipulados pelo município de Coronel Vivida, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE. MÁXIMA ESTIMADA EDITAL	QTDE. MÁXIMA ESTIMADA AGRIC	UN	CÓD PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO EDITAL	VALOR TOTAL ESTIMADO AGRIC
6	11.440	9500	UN	37	ALFACE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM FOLHAS VERDES, SEM TRACOS DE DESCOLORAÇÃO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS EM PÉS COM 175 GRAMAS.	1,91	21850,40	18145,00
56	5.720	500	MÇO	81	TEMPERO VERDE, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES E INTACTAS, SEM TRACOS DE DESCOLORAÇÃO, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. MACOS DE 100 GRAMAS CONTENDO SALSA E CEBOLINHA.	2,34	13384,80	1170,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$</b>							<b>19315,00</b>	

Coronel Vivida, 24 de fevereiro de 2014

  
Nelson Schuartz  
CPF: 808.053.969-34





A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR  
CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA  
AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O  
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À  
ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL, AAB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014

INTERESSADO: NELSON SCHUASTZ

CPF / CNPJ: 808.053.969-37

ENDEREÇO: LINHA BORGES

TELEFONE: (46) 9121-2234

PROTOCOLO Nº

2588/14

Em:

13/03/14 h: 16:41

Nelson  
FUNCIONÁRIO



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

**REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO de fornecedor individual, para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AABB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS**, nos termos do Chamamento Público nº 01/2014 de 10 de fevereiro de 2014.

**Quando Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:**

Nome: Sadir Perusso

C.I. RG: 1.854.137

CPF: 374.105.129-20

Endereço: Comunidade Rural de Ponte do Chopim

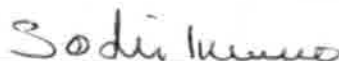
Cidade: Coronel Vivida

Estado: Paraná

CEP: 85.550-000

E-mail:

Telefone: (46) 8816-5496



Sadir Perusso



1286

**CEDULA DE IDENTIDADE**



ALBINO PERUSSO  
ASSINATURA DO PORTADOR

*Sadir Perusso*

**VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL**

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA  
REGISTRO GERAL 1.854.137

NOME **SADIR PERUSSO**

FILIAÇÃO **Albino Perusso  
Tereza Tanion Perusso**

NATURALIDADE **Mangueirinha PR 07-Março-1955**

DATA DO NASCIMENTO **02-Abril-1977**

CURITIBA PR

*Eusebio...*

**VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**SADIR PERUSSO**

Nº de Inscrição **374105129-20**

Data do Nascimento **07/03/55**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura:  
*Sadir Perusso*

SADIR PERUSSO

**S E R P R O**

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em : 29/11/93



CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 21, 02, 14  
*[Signature]*

*[Handwritten mark]*



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato  
21/02/2014 13:56

## Extrato de DAP de Agricultor



**DAP:** SDW0374105129201601121022 **Enquadramento:** V **Validade:** 16/01/2018 **Data da Emissão:** 16/01/2012

**Versão DAP:** 1.7.3 **Município:** Coronel Vivida/ PR

### TITULARES

**CPF:** 374.105.129-20

**Titular:** SADIR PERUSSO

### CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Arrendatário/a

Proprietário/a

### DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

**NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA**

### EMISSORES DA DAP

**Emissor:** SINDICATO RURAL DE CORONEL VIVIDA

**CNPJ:** 79862280000105

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**ANEXO IV - MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**FNDE**

Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamamento Público nº 01/2014		
<b>I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES</b>		
<b>Fornecedores Individuais</b>		
1. Nome do Proponente Sadir Perusso		2. CPF: 374.105.129-20
3. Endereço: Ponte do Chopim	4. Município Coronel Vivida	5. CEP 85.550-000
6. DAP SDW0374105129201601121022		
Banco Sicredi	8. Nº da Agência 737	9. Nº da Conta Corrente 19512-0
10. Telefone DDD/Fone (46) 8816-5496		

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	2. CNPJ 76.995.455/0001-56	3. Município CORONEL VIVIDA
4. Endereço Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento	5. DDD/Fone (46)3232-4690	
6. Nome do representante Soely Piva da Silva - Sec. Mun. de Educação.	7. CPF 518.558.959-00	

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS						
1. Nome do agricultor familiar	1. Item	2. Unida de	3. Descrição	4. Quantida- de	5. Preço/ unidade	6. Valor total
Sadir Perusso	35	KG	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES NA CASCA.	5000	1,70	8500,00
	50	KG	PONKAN IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS.	3000	2,56	7680,00
TOTAL DO AGRICULTOR						16180,00

IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)
Agricultor familiar, fornecedor individual

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Coronel Vivida, 21 de fevereiro de 2014	 Sadir Perusso
---	-------------------



*Prefeitura Municipal de Coronel Vivida*  
*Estado do Paraná*



Declaração nº 021/14/VISA

Coronel Vivida, 21 fevereiro de 2014.

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que foi realizado a vistoria para comprovação sanitária de funcionamento para a Produção de frutas em geral, na comunidade de Ponte do Chopin, pertencentes ao **Sr. Sadi Perusso**, portador do documento de RG nº 1.854.137 CPF nº 374.105.129-20.

A vistoria foi realizada pela Vigilância Sanitária deste município na comunidade Rural de Ponte do Chopin e constatou-se que a “**Sr. Sadi Perusso**” está apta a produzir e comercializar produtos acima descritos para a merenda escolar, pois, a mesma encontra-se de acordo com as normas sanitárias.

Sem mais, assino a presente.

*Miguel Angelo Machado Carli*

**MIGUEL ANGELO MACHADO CARLI**

**Chefe de VISA Municipal**

Miguel A. M. Carli  
Médico - Sanitário  
CRP 12.122-0





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

**1ª OPÇÃO: Fornecedores individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:**

Sadir Perusso, inscrito no CPF nº 374.105.129-20, residente na Comunidade Rural de Ponte do Chopim. Declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues, constantes em meu projeto de venda são oriundos de produção própria.

Coronel Vivida, 21 de fevereiro de 2014

*Sadir Perusso*

Sadir Perusso  
RG: 1.854.137  
CPF: 374.105.129-20

*[Handwritten signature]*



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR

Sadir Perusso, CPF nº374.105.129-20, residente na Comunidade Rural de Ponte do Chopim. Declaro que concordo fornecer os gêneros alimentícios constantes no edital de Chamamento Público nº. 01/2014, pelos preços estipulados pelo município de Coronel Vivida, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE. MÁXIMA ESTIMADA EDITAL	QTDE. MÁXIMA ESTIMADA AGRIC	UN	CÓD PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO EDITAL	VALOR TOTAL ESTIMADO AGRIC
35	7.436	5000	KG	57	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES NA CASCA.	1,70	12641,20	8500,00
50	3.432	3000	KG	75	PONKAN IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS.	2,56	8785,92	7680,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$							16180,00	

Coronel Vivida, 21 de fevereiro de 2014

*Sadir Perusso*  
Sadir Perusso  
CPF: 374.105.129-20



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR  
CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA  
AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O  
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À  
ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL, AABB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014

INTERESSADO: SADI PERUSSO

CPF / CNPJ: 374.105.129-20

ENDEREÇO: PONTE DO CHOPIM

TELEFONE: (46) 8816-5496

PROTOCOLO Nº

2089/14

Em:

13/03/14

h: 16:42

  
\_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 248/2014

Protocolos Internos nº 2345/2014, 2028/2014, 2192/2014, 2344/2014, 2190/2014, 1623/2014, 2191/2014, 2188/2014 e 2189/2014

PARA: Ademir Antonio Aziliero  
Contabilista

Pricila Gregolin  
Advogada

Ademir Antonio Aziliero  
Presidente da CML

DATA: 26.03.2014

Preliminarmente à autorização solicitada mediante requerimentos dos Srs. Claudemir Graff, Claudinei Bodanese, Claudino Luiz Graff, Edison Azevedo Leite, Edival Azevedo Leite, Francisco Loti, Sra. Marli Salete Pezzi, Srs. Nelson Schuastz e Sadir Perusso, para credenciamento de fornecedor individual, conforme chamamento público nº 01/2014, alusivo ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado a alimentação nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos, atendendo alunos da rede de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009; Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. À elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração do respectivo processo de licitação e elaboração da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 51/2014

Protocolos Internos nº 2345/2014, 2028/2014, 2192/2014, 2344/2014, 2190/2014, 1623/2014, 2191/2014, 2188/2014 e 2189/2014

PARA: Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal

DATA: 26.03.2014

Em atenção ao ofício expedido, informamos a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento do credenciamento dos Srs. Claudemir Graff, Claudinei Bodanese, Claudino Luiz Graff, Edison Azevedo Leite, Edival Azevedo Leite, Francisco Loti, Sra. Marli Salete Pezzi, Srs. Nelson Schuastz e Sadir Perusso, para credenciamento de fornecedor individual, conforme chamamento público nº 01/2014, alusivo ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE destinado a alimentação nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos, atendendo alunos da rede de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009; Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código reduzido
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.020	3.3.90.32	000	8419
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.020	3.3.90.32	110	8420
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.089	3.3.90.32	000	16698
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.089	3.3.90.32	110	16699
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.090	3.3.90.32	000	16700
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.090	3.3.90.32	110	16701
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.091	3.3.90.32	000	16702
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.091	3.3.90.32	110	16703
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.092	3.3.90.32	000	16704
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.092	3.3.90.32	110	16705
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.093	3.3.90.32	000	16706
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.093	3.3.90.32	110	16707
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.094	3.3.90.32	000	16709
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.094	3.3.90.32	110	16710

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero  
Contabilista  
CRC PR nº - 025365/O-7



## PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 1239/2014

Protocolo interno nºs 2345/2014, 2028/2014, 2192/2014, 2344/2014, 2190/2014, 1623/2014, 2191/2014, 2188/2014, 2189/2014

**Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE destinado a alimentação nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos, atendendo alunos da rede de educação básica pública.

**De:** Pricila Gregolin - Assessoria Jurídica

**Para:** Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Após análise do procedimento em epígrafe, entende esta Assessoria Jurídica que, tendo em vista o objeto da contratação apresentada pelo setor competente, neste caso é facultado à Administração Pública optar pela *Inexigibilidade de Licitação*, tendo em vista a inviabilidade de competição, nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, pois se trata-se de aquisição de gêneros alimentícios, que condiz com o proposto no procedimento de chamamento.

Além disso, observa-se a previsão de recursos orçamentários para fazer o pagamento da referida despesa, descritos no ofício nº 51/2014 de Ademir Antonio Azilero (Contabilista).

É o parecer.

Coronel Vivida, 26 de março de 2014.

  
Pricila Gregolin  
OAB/PR nº 51.356



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 249/2014


Protocolos Internos nº 2345/2014, 2028/2014, 2192/2014, 2344/2014, 2190/2014, 1623/2014, 2191/2014, 2188/2014 e 2189/2014

PARA: Ademir Antonio Aziliero  
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 26.03.2014

Com base nos termos da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, considerando as informações e parecer contido no presente processo, AUTORIZO a contratação, através de procedimento de inexigibilidade de licitação, referente ao credenciamento Srs. Claudemir Graff, Claudinei Bodanese, Claudino Luiz Graff, Edison Azevedo Leite, Edival Azevedo Leite, Francisco Loti, Sra. Marli Salete Pezzi, Srs. Nelson Schuastz e Sadir Perusso, para credenciamento de fornecedor individual, conforme chamamento público nº 01/2014, alusivo ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado a alimentação nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos, atendendo alunos da rede de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009; Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal



## PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Eugenio Sartor	Secretario	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

**Art. 2º DELEGAR** poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

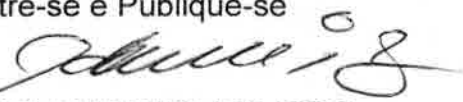
**Art. 3º** No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

  
FRANK ARIEL SCHIAVINI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Contabilista – CRC 25.365





CONTRATO DE RATEIO

Pelo instrumento contratual, de um lado, os Municípios de AMPÉRÉ, BARRAÇÃO, BELA VISTA DA CAROBA, BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, BOM JESUS DO SUL, BOM SUCESSO DO SUL, CAPANEMA, CHOPINZINHO, CLEVELÂNDIA, CORONEL DOMINGOS SOARES, CORONEL VIDUA, CRUZEIRO DO IGUAÇU, DOIS VIZINHOS, ENÉAS MARQUES, FRANCISCO BELTRÃO, FLOR DA SERRA DO SUL, HONÓRIO SERPA, ITAPEJARA DO OESTE, MANFRINÓPOLIS, MANGUEIRINHA, MARIÓPOLIS, MARMELEIRO, NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE, NOVA PRATA DO IGUAÇU, PALMAS, PATO BRANCO, PÉROLA DO OESTE, PINHAL DE SÃO BENTO, PLANALTO, PRANCHITA, REALIZA, RENASCENÇA, SALGADO FILHO, BALTO DO LONTRA, SANTA ISABEL DO OESTE, SANTO ANTÔNIO DO SUDESTE, SÃO JOÃO, SÃO JORGE DO OESTE, SAUDE DO IGUAÇU, SULINA, VERÉ e VITORINO, representados pelo Presidente Municipal que ao final subscrever, emparceiros em suas Leis Municipais que ratificam o Protocolo de Intenções firmado entre os mesmos, bem como na Portaria 148, de 04 de fevereiro de 2013, do Ministério da Saúde, e tom base na Lei nº 11.107/2005 e no Decreto nº 6.017/2007, doravante denominados CONTRATANTES, e, de outro lado o Consórcio Intermunicipal da Rede de Unidades do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, neste ato representado pelo Sr. Luiz Fernando Bandeira, Presidente do Consórcio Público, doravante denominado CONTRATADO, ajustam a celebração deste Contrato de Rateio nº 03, o qual, reger-se-á, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Estabelece-se o valor por capita para o sistema mensal do Consórcio de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos) per capita, com base na estimativa do Censo/06/2013, bem como estabelecer a forma de repasse, os direitos e deveres para cada parte, tudo em observância ao disposto na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007. PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal da Rede Unidades Sudoeste do Paraná, para o exercício financeiro de 2014 estima a receita e a despesa em R\$ 17.142.350,64 (dezoito milhões, cento e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos).

RECEITAS CORRENTES

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Includes Receita Tributária (532.000,00), Receita Patrimonial (85.546,08), etc.

O valor ora definido destina-se a cobrir despesas definitivas no orçamento de cada Município CONTRATADO para o ano de 2014, consistentes em: pessoal em geral, diárias, locomoção, telefone e serviços de comunicação em geral, luz, água, material administrativo/impostos, consumo, contratos de prestadores de serviços, enfim, todas as despesas para a manutenção do CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REPASSE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATANTES. As despesas aqui previstas serão pagas mensalmente mediante os respectivos recursos financeiros previstos na lei orçamentária de cada CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RESPONSABILIDADES. a) Organizar o orçamento e escrituração contábil nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964. b) Encaminhar mensalmente o relatório dos gastos efetuados e a discriminação dos serviços prestados individualmente a cada CONTRATANTE, de forma que possam ser contabilizados nos contos das entidades consorciadas, consoante estabelecido a Lei Complementar (LCR) nº 101/2000. c) Emitir boleto bancário encaminhando-o ao ente CONTRATANTE, até o dia 30 (trinta) de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte, sempre que os recursos por parte repassados do Fundo de Participação dos Municípios forem insuficientes. d) Aplicar os recursos oriundos do Contrato de Rateio. Fica vedada a aplicação de recursos que exceda o orçamento autorizado em face da realidade de aplicação indefinida, considerando-se aqui como despesa genérica.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS: O repasse de recursos financeiros mensais previsto pelos Municípios CONTRATANTES está distribuído conforme tabela abaixo:

Table with 3 columns: Município, População 2013, Per Capita 0,79. Lists municipalities like Ampéré, Barração, Bela Vista da Caroba, etc.

O valor per capita para o sistema mensal inicial será de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos), em 12 (doze) parcelas anuais. As parcelas de custeio devem ser pagas, a primeira, até o dia 05/01/2014, e as demais, até o dia 10 de cada mês, mediante quitação dos boletins entregues pelo CIRUSPAR, sendo que após o 5º dia de inadimplimento os boletins estarão sujeitos a protesto pelo CIRUSPAR.

No ano de 2014, os Representantes do Poder Executivo dos Municípios consorciados comprometem-se a encaminhar às respectivas Câmaras Municipais projeto de lei que autorize a transferência direta de recursos do Fundo de Participação dos Municípios para o Consórcio Intermunicipal da Rede de Unidades do Sudoeste do Paraná, a partir de publicação de referida lei autorizadora, os encargos serão feitos pelo repasse direto dos recursos do FPM, na forma da lei, e não mais por boleto bancário.

Table with 3 columns: Município, População 2013, Per Capita 0,79. Lists municipalities like Ampéré, Barração, Bela Vista da Caroba, etc.

Table with 3 columns: Município, Valor, Total. Lists municipalities like Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, etc.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA promoverá mensalmente o encontro de contas mensalmente referente ao mês dos servidores cedidos, onde tais pagamentos poderão ser contabilizados como créditos federais para operar a compensação com obrigações previstas neste contrato de rateio.

CLÁUSULA QUINTA: Considerando que o Ministério da Saúde qualificou as unidades móveis e a Central de Regulação, através da Portaria 1527/2013 do Ministério da Saúde, a receber os recursos da União para o custeio e, em decorrência disso, recebe também repasses do Estado do Paraná, através da resolução 201/2013 da BESA, bem como que a referida portaria determina que os repasses sejam feitos aos Fundos Municipais de Saúde dos Municípios de Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Vidas, Santo Antônio do Sudoeste (Municípios que atualmente tem base), e considerando também o que dispõe o art. 8º da Lei 11.107/2005, os Municípios referidos nesta cláusula comprometem-se a efetuar os repasses ao CIRUSPAR dos valores que recebem da União (por força da referida portaria) e do Estado, por força da resolução 201/2013 da BESA, tão logo sejam recebidos, ou seja, no prazo máximo de 5 dias a contar do recebimento, sob pena de serem constituídos em mora, mantidos os demais obrigações estipuladas neste contrato.

Table with 3 columns: Município, Valor, Total. Lists municipalities like São Jorge do Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Veré, Vitorino, Total.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA: A vigência é de 12 (doze) meses, iniciando-se em janeiro de 2014 e terminando em dezembro de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Este contrato poderá ser alterado mediante a deliberação de 2/3 (dois terços) do potencial de votos do Consórcio.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco-PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA: Considerando a natureza tributária, a retenção de imposto de renda na fonte, operada pelo CONTRATADO, relativamente às folhas de pagamento dos seus funcionários e prestadores de serviços, ficará aprovado, nos recibos tributários emitidos, sendo que os CONTRATANTES autorizam o referido nesta cláusula.

E por estarem de acordo, os Municípios Consorciados assinam o presente Contrato de Rateio, em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Luiz Fernando Bandeira, Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Unidades do Sudoeste do Paraná (CIRUSPAR).

Table with 2 columns: Município and Prefeito. Lists municipalities and their respective mayors like Ampéré (Hélio Manoel Alves), Barração (Marco Aurélio Zandoná), etc.

Table with 2 columns: Município and Prefeito. Lists São Jorge do Oeste (Gilmar Pinheiro), Saudade do Iguaçu (Mearo Cesar Costa), etc.

TESTEMUNHAS:

CIRUSPAR logo and text regarding the simplified bidding process for the purchase of medical equipment. Includes names of witnesses like Alexandre Aparecido de Reme and Izete Vieira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIDUA - ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 01/2014, de 02 de Janeiro de 2014. Nome: Lúcia Maria Gonçalves, Cargo: Presidente, CPF: 031.487.766-27.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIDUA - ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de Janeiro de 2014. Nome: Frank Ariel Schiavini, Cargo: Presidente Municipal, CPF: 031.487.766-27.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIDUA - ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de Janeiro de 2014. Nome: Ademar Antonio Azilério, Cargo: Presidente de Comissão, CPF: 031.487.766-27.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIDUA - ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 04/2014, de 02 de Janeiro de 2014. Nome: Frank Ariel Schiavini, Cargo: Presidente Municipal, CPF: 031.487.766-27.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2013. Objeto: Contratação da COPEL DIS, para iluminação pública.



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira 03 de Janeiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0507

Página 4 / 73

## CORONEL VIVIDA

### PREFEITURA

#### PORTARIA Nº 01/2014, de 02 de janeiro de 2014

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolina Gruntowski	Presidente	031.467.799-27	7.403.644-9
Ines Delmira Poletto	Membro	020.289.009-03	5.902.558-8
Olga de Fatima Matias	Membro	757.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

#### PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

#### PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.660.369-47	8.407.675-9/PR
Eugenio Sartor	Secretário	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviani Corsi	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

#### PORTARIA Nº 04/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

## DOIS VIZINHOS

### PREFEITURA

#### DECRETO Nº 10817/2014

Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos das 08h00 as 12h00 e das 13h30 as 17h00, a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 10634/2013 e parcialmente o Decreto 10756/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL DE CHAMAMENTO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos n.ºs 34, § 1º, 35, 36 §§ 1º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.

I-OBJETO: Convoca os interessados em participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS OU CONTRATAÇÕES promovidas por este órgão, a efetuarem inclusão e/ou atualização no Cadastro de Fornecedores deste Município, para fins de habilitação em diversas modalidades de licitação, para fornecimento de materiais de consumo, bens, serviços e obras de engenharia para o exercício de 2014.

II-O cadastramento ou atualização serão realizados de segunda a sexta-feira em horário de expediente, junto ao Departamento de Compras e Licitações.

III-O edital de Chamamento nº 001/2013, que contém as regras para o cadastramento, encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, 130 - centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e no endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br-serviços/certificado-de-registro-cadastral](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br-serviços/certificado-de-registro-cadastral).

Dois Vizinhos, 02 de janeiro de 2014.

Raul Camilo Isotton - Prefeito



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2014**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2014**

Ref. Normativa: Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. de 22.06.1993 e subsequentes alterações.

<b>1. ÓRGÃO CONTRATANTE</b> Departamento de Educação	<b>2. DATA DA EMISSÃO</b> 26.03.2014	<b>3. ENQUADRAMENTO LEI Nº</b> 8.666/93 Artigo 25, "Caput"	<b>4. PROCESSO Nº</b> 47/2014		
<b>5. OBJETO</b> Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado a alimentação nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos, atendendo alunos da rede de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009; Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.			<b>6. INSTRUMENTO A EMITIR</b> ( ) S/ INSTRUMENTO (X) CONTRATO ( ) ESCRITURA/REGISTRO		
<b>7. FORNECEDOR</b> ( ) CADASTRADO (X) NÃO CADASTRADO	<b>8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS</b> (X) RG (X) CPF (X) DAP (Declaração Apt. Ao Pronaf)	<b>9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b> Nada a informar			
<b>10. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO:</b> O objeto deste processo é inexigível de licitação em decorrência do disposto no Artigo 25, "Caput" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo ainda embasamento na Lei Federal nº 11947/2009, da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009; Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, sendo que os Credenciados apresentaram toda documentação exigida no edital de Chamamento Público para credenciamento nº 01/2014, conforme item 2, subitem 2.3 do edital.					
<b>11. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR:</b> Em razão da justificativa apresentada acima					
<b>12. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:</b> O Projeto de venda de gêneros alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar condiz com o proposto no procedimento de chamamento, assim como a aceitação dos preços baseados nos valores praticados no comércio local foi apresentada devidamente assinada.					
<b>13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>					
<b>Órgão/Unidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Funcional programática</b>	<b>Elemento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Código reduzido</b>
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.020	3.3.90.32	000	8419
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.020	3.3.90.32	110	8420
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.089	3.3.90.32	000	16698
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.089	3.3.90.32	110	16699
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.090	3.3.90.32	000	16700
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.090	3.3.90.32	110	16701
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.091	3.3.90.32	000	16702
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.091	3.3.90.32	110	16703
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.092	3.3.90.32	000	16704
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.092	3.3.90.32	110	16705
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.093	3.3.90.32	000	16706
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.093	3.3.90.32	110	16707
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.094	3.3.90.32	000	16709
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.094	3.3.90.32	110	16710
<b>14. QUANTIDADE</b> De acordo com cada fornecedor.	<b>15. UNIDADE</b> Diversas	<b>16. PREÇO TOTAL ESTIMADO</b> R\$ 158.715,42	<b>17. DATA BASE</b> 26.03.2014	<b>18. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b> Até o 10º dia útil do mês subsequente.	



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



<b>19. FORNECEDORES</b> Claudemir Graff - CPF nº 066.970.239-02 Claudinei Bodanese - CPF nº 033.050.169-06 Claudino Luiz Graff - CPF nº 288.072.199-72 Edison Azevedo Leite - CPF nº 015.550.219-05 Edival Azevedo Leite - CPF nº 016.967.069-47 Francisco Loti - CPF nº 900.947.869-68 Marli Salette Pezzi - CPF nº 221.751.139-49 Nelson Schuastz - CPF nº 808.053.969-34 Sadir Perusso - CPF nº 374.105.129-20	<b>20. PERÍODO DO PRAZO DE FORNECIMENTO/ENTREGA</b>  26 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2014
<b>21. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b>  De acordo.  DATA: 26.03.2014  NOME: ADEMIR ANTONIO AZILIERO	
<b>22. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA</b>  De acordo.  DATA: 26.03.2014  NOME: PRICILA GREGOLIN	
<b>23. PROCESSO</b>  <input checked="" type="checkbox"/> CONCLUÍDO <input type="checkbox"/> CANCELADO	<b>24. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL</b>  Ratifico o presente processo.  DATA: 26.03.2014  NOME: FRANK ARIEL SCHIAVINI



### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2014  
Processo licitatório nº 47/2014

Despacho do Prefeito Municipal

Processo de inexigibilidade nº 04/2014 RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Pricila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE destinado a alimentação nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos, atendendo alunos da rede de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009; Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. CREDENCIADOS: **Claudemir Graff** – CPF nº 066.970.239-02, valor total estimado de R\$ 19.992,70 (dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos); **Claudinei Bodanese** – CPF nº 033.050.169-06, valor total estimado de R\$ 19.930,00 (dezenove mil e novecentos e trinta reais); **Claudino Luiz Graff** – CPF nº 288.072.199-72, valor total estimado de R\$ 19.992,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais); **Edison Azevedo Leite** – CPF nº 015.550.219-05, valor total estimado de R\$ 4.051,00 (quatro mil e cinquenta e um reais); **Edival Azevedo Leite** – CPF nº 016.967.069-47, valor total estimado de R\$ 19.406,90 (dezenove mil e quatrocentos e seis reais e noventa centavos); **Francisco Loti** – CPF nº 900.947.869-68, valor total estimado de R\$ 19.997,82 (dezenove mil e novecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos); **Marli Salete Pezzi** – CPF nº 221.751.139-49, valor total estimado de R\$ 19.850,00 (dezenove mil e oitocentos e cinquenta reais); **Nelson Schuatz** – CPF nº 808.053.969-34, valor total estimado de R\$ 19.315,00 (dezenove mil e trezentos e quinze reais) e **Sadir Perusso** – CPF nº 374.105.129-20, valor total estimado R\$ 16.180,00 (dezesesseis mil e cento e oitenta reais). Valor total estimado para os 09 agricultores é de R\$ 158.715,42 (cento e cinquenta e oito mil e setecentos e quinze reais e quarenta e dois centavos), com início em 26 de março de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014.

Publique-se.

Coronel Vivida, 26 de março de 2014.

  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2014

Processo licitatório nº 47/2014

Despacho do Prefeito Municipal

Processo de inexigibilidade nº 04/2014 RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Pricila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE destinado a alimentação nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos, atendendo alunos da rede de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009; Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. CREDENCIADOS: Claudemir Graff – CPF nº 066.970.239-02, valor total estimado de R\$ 19.992,70 (dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos); Claudinei Bodanese – CPF nº 033.050.169-06, valor total estimado de R\$ 19.930,00 (dezenove mil e novecentos e trinta reais); Claudino Luiz Graff – CPF nº 288.072.199-72, valor total estimado de R\$ 19.992,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais); Edison Azevedo Leite – CPF nº 015.550.219-05, valor total estimado de R\$ 4.051,00 (quatro mil e cinquenta e um reais); Edival Azevedo Leite – CPF nº 016.967.069-47, valor total estimado de R\$ 19.406,90 (dezenove mil e quatrocentos e seis reais e noventa centavos); Francisco Loti – CPF nº 900.947.869-68, valor total estimado de R\$ 19.997,82 (dezenove mil e novecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos); Marli Salete Pezzi – CPF nº 221.751.139-49, valor total estimado de R\$ 19.850,00 (dezenove mil e oitocentos e cinquenta reais); Nelson Schuastz – CPF nº 808.053.969-34, valor total estimado de R\$ 19.315,00 (dezenove mil e trezentos e quinze reais) e Sadir Perusso – CPF nº 374.105.129-20, valor total estimado R\$ 16.180,00 (dezesesseis mil e cento e oitenta reais). Valor total estimado para os 09 agricultores é de R\$ 158.715,42 (cento e cinquenta e oito mil e setecentos e quinze reais e quarenta e dois centavos), com início em 26 de março de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014. Publique-se.

Coronel Vivida, 26 de março de 2014.  
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal



AP00542	0000142221	240514	74500	R\$ 48.73
AP00579	0000142222	240514	74500	R\$ 48.73
AP00583	0000142223	240514	74500	R\$ 48.73
AP00590	0000142224	240514	74500	R\$ 48.73
AP00594	0000142225	240514	74500	R\$ 48.73
AP00598	0000142226	240514	74500	R\$ 48.73
AP00602	0000142227	240514	74500	R\$ 48.73

Em cumprimento ao disposto na Resolução 454/012 do CONTRAN, condicionamos para fins de inscrição e participação em licitação mediante o depósito em nome do prestatador, o valor de R\$ 1.000,00 em favor do Banco do Brasil S.A., Agência e Conta Corrente nº 123456789, sob o nome do prestatador, sob o número de inscrição nº 123456789.

AP00777	0000142338	240514	74500	R\$ 48.73
AP00788	0000142339	240514	74500	R\$ 48.73
AP00790	0000142340	240514	74500	R\$ 48.73
AP00792	0000142341	240514	74500	R\$ 48.73
AP00794	0000142342	240514	74500	R\$ 48.73
AP00796	0000142343	240514	74500	R\$ 48.73
AP00798	0000142344	240514	74500	R\$ 48.73
AP00800	0000142345	240514	74500	R\$ 48.73
AP00802	0000142346	240514	74500	R\$ 48.73
AP00804	0000142347	240514	74500	R\$ 48.73
AP00806	0000142348	240514	74500	R\$ 48.73
AP00808	0000142349	240514	74500	R\$ 48.73
AP00810	0000142350	240514	74500	R\$ 48.73
AP00812	0000142351	240514	74500	R\$ 48.73
AP00814	0000142352	240514	74500	R\$ 48.73
AP00816	0000142353	240514	74500	R\$ 48.73
AP00818	0000142354	240514	74500	R\$ 48.73
AP00820	0000142355	240514	74500	R\$ 48.73
AP00822	0000142356	240514	74500	R\$ 48.73
AP00824	0000142357	240514	74500	R\$ 48.73
AP00826	0000142358	240514	74500	R\$ 48.73
AP00828	0000142359	240514	74500	R\$ 48.73
AP00830	0000142360	240514	74500	R\$ 48.73
AP00832	0000142361	240514	74500	R\$ 48.73
AP00834	0000142362	240514	74500	R\$ 48.73
AP00836	0000142363	240514	74500	R\$ 48.73
AP00838	0000142364	240514	74500	R\$ 48.73
AP00840	0000142365	240514	74500	R\$ 48.73
AP00842	0000142366	240514	74500	R\$ 48.73
AP00844	0000142367	240514	74500	R\$ 48.73
AP00846	0000142368	240514	74500	R\$ 48.73
AP00848	0000142369	240514	74500	R\$ 48.73
AP00850	0000142370	240514	74500	R\$ 48.73
AP00852	0000142371	240514	74500	R\$ 48.73
AP00854	0000142372	240514	74500	R\$ 48.73
AP00856	0000142373	240514	74500	R\$ 48.73
AP00858	0000142374	240514	74500	R\$ 48.73
AP00860	0000142375	240514	74500	R\$ 48.73
AP00862	0000142376	240514	74500	R\$ 48.73
AP00864	0000142377	240514	74500	R\$ 48.73
AP00866	0000142378	240514	74500	R\$ 48.73
AP00868	0000142379	240514	74500	R\$ 48.73
AP00870	0000142380	240514	74500	R\$ 48.73
AP00872	0000142381	240514	74500	R\$ 48.73
AP00874	0000142382	240514	74500	R\$ 48.73
AP00876	0000142383	240514	74500	R\$ 48.73
AP00878	0000142384	240514	74500	R\$ 48.73
AP00880	0000142385	240514	74500	R\$ 48.73
AP00882	0000142386	240514	74500	R\$ 48.73
AP00884	0000142387	240514	74500	R\$ 48.73
AP00886	0000142388	240514	74500	R\$ 48.73
AP00888	0000142389	240514	74500	R\$ 48.73
AP00890	0000142390	240514	74500	R\$ 48.73
AP00892	0000142391	240514	74500	R\$ 48.73
AP00894	0000142392	240514	74500	R\$ 48.73
AP00896	0000142393	240514	74500	R\$ 48.73
AP00898	0000142394	240514	74500	R\$ 48.73
AP00900	0000142395	240514	74500	R\$ 48.73

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2014  
Processo licitatório nº 47/2014  
Despacho do Prefeito Municipal  
Processo de inexigibilidade nº 04/2014 RATIFICADO nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou inerte a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado a alimentação nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talento, atendendo alunos da rede de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº 038/2009, Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, CRE-DENCIADOS: Claudemir Graff - CPF nº 066.970.239-02, valor total estimado de R\$ 19.992,70 (dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos); Claudinei Rodanese - CPF nº 033.050.169-06, valor total estimado de R\$ 19.992,70 (dezenove mil e novecentos e trinta reais); Claudinei Luis Graff - CPF nº 288.072.199-72, valor total estimado de R\$ 19.992,70 (dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais); Edson Azevedo Leite - CPF nº 015.550.219-05, valor total estimado de R\$ 4.051,00 (quatro mil e cinquenta e um reais); Edval Azevedo Leite - CPF nº 016.907.069-47, valor total estimado de R\$ 19.406,90 (dezenove mil e quatrocentos e seis reais e novecentos e cinquenta e sete centavos); Marli Salette Pezzi - CPF nº 221.751.139-49, valor total estimado de R\$ 19.850,00 (dezenove mil e oitocentos e cinquenta reais); Nelson Schuartz - CPF nº 808.053.969-34, valor total estimado de R\$ 19.315,00 (dezenove mil e trezentos e quinze reais); e Sadie Perusse - CPF nº 374.105.129-20, valor total estimado de R\$ 16.180,00 (dezesseis mil e cento e oitenta reais). Valor total estimado para os 09 agricultores é de R\$ 158.715,42 (cento e cinquenta e oito mil e setecentos e quinze reais e quarenta e dois centavos), com início em 26 de março de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014. Publique-se.  
Coronel Vivida, 26 de março de 2014.  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014 - PMM**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.**  
**CONTRATADA: JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO.**  
OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno CIA-03 e CIA-06, em atendimento às entidades educacionais de rede pública Municipal de Educação conforme adesão ao pregão eletrônico nº16/2013 FNDE/MEC.  
VALOR: R\$ 36.830,00 (Trinta e seis mil oitocentos e trinta reais).  
DATA: 26 de março de 2014.  
Mangueirinha, 26 de março de 2014.

**PUBLIQUE-SE**  
**Sector de Licitações**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014 - PMM**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.**  
**CONTRATADAS: L.B.M. COMERCIO DE BRINDES PROMOCIONAIS**  
**LTD.A.**  
produtos adquiridos: conjunto de bonico mesmo branco- vinil, conjunto de boneca bebê branco- vinil, conjunto de boneca bebê negra- vinil, conjunto de boneca mesmo negro- vinil, conjunto de boneca menina branco- vinil, conjunto de boneca menina negra- vinil, com o valor global de R\$ 1.503,00.  
(Um mil quinhentos e três reais).

**EMETHODS DO BRASIL LTDA.**, produtos adquiridos: teatro de fantoche- tecido, conjunto de encaxe de blocos- madeira, cavalo de balanço- madeira, conjunto de quebra-cabeça progressivo- papelão, conjunto de encaxe- cabeça mamãe e filhotes- papelão, conjunto de berços para bonecas- metal, casinha de boneca- madeira, pia de cozinha- MDF, conjunto de avião bi-plano- madeira, conjunto de carneiro de boneca- metal, teatro de fantoche- madeira, geladeira- MDF, fogão- MDF, com valor global de R\$ 9.820,10 (Nove mil oitocentos e vinte reais e dez centavos).  
**EKIPUL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, produtos adquiridos: conjunto de bolas de futebol- vinil, conjunto de bolas de vôlei- vinil, conjunto de bolas com gizão- borracha, conjunto de bolas- borracha, conjunto de bolas de basquete- vinil, com o valor global de R\$ 429,68 (quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos).

**EDULAB- COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, produtos adquiridos: conjunto de memória da memória com textura- MDF, conjunto de fantoche folclore, conjunto de caminhão tipo cegonha- plástico, conjunto de caminhão tipo caçamba- plástico, bandinha rítmica, conjunto de caminhão coleto de lixo- plástico, conjunto de bichos com filhotes- tecido, conjunto de telefone- plástico, conjunto passa peça- MDF, conjunto de câmbios tipo bombo- plástico, conjunto de fantoche animais domésticos, conjunto de máquina fotográfica- plástico, conjunto jogos profissões- MDF, conjunto de jogo de peças sopradas para encaixe- plástico, conjunto caixa brinquedoteca- MDF, conjunto de blocos lógicos- MDF, conjunto fantoche família branca, conjunto fantoche família negra, conjunto de dominó com textura- MDF, com valor global de R\$ 8.184,78 (Oito mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

OBJETO: Aquisição de brinquedo pedagógicos para atendimento às entidades educacionais de rede pública Municipal de Educação Básica conforme adesão a Ata de Registro de Preços correspondente ao pregão eletrônico nº32/2012 FNDE/MEC.  
DATA: 26 de março de 2014.  
Mangueirinha, 26 de março de 2014.  
**PUBLIQUE-SE**  
**Sector de Licitações**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2014 - PMM**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.**  
**CONTRATADA: H.A. DANGUI - RELOJOARIA - ME.**  
OBJETO: Aquisição de medalhas para ser distribuído na premiação quando da realização da fase Municipal dos Jogos Escolares do Paraná em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação desta municipalidade.  
VALOR: R\$ 2.943,36 (Dois mil novecentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos).  
DATA: 26 de março de 2014.  
Mangueirinha, 26 de março de 2014.  
**PUBLIQUE-SE**  
**Sector de Licitações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR**  
**EDITAL Nº 006/2014 DE 26/03/2014**  
**TESTE SELETIVO - Convocação de Agente**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ, visando às atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 1º do inciso II do art. 34 da Lei Orgânica do Município, no caput do art. 227 e no inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal, na Lei Federal nº. 8.008 de 13/07/1990-CEA, arts. 17 e 69, nos arts. 124 e 433 de Constituição das Leis do Trabalho - CLT e, em atendimento à Lei Municipal nº. 2.034 de 14/07/2008, que dispõe sobre o programa municipal de formação técnico-profissional de Marum, na condição de Agente, bem como em atender as orientações do Ministério Público do Trabalho e das entidades no Termo de Ajustamento de Conduta 17/2008, o qual versa sobre o Programa de Aprendizagem no âmbito do Município e.  
Considerando o Edital de Teste Seletivo aberto sob nº. 001/2014 de 03/02/2014 (Ministério do Trabalho, cominado com o Edital nº. 005/2014 de 14/03/2014 (aprovado/ homologação) e.  
Considerando ter expresso o prazo para interposição de recurso concedido ao candidato João Theodoro Sato, conforme estabelecido no Edital nº. 006 de 21/03/2014, e considerando que não houve pronunciamento do candidato; e.  
Considerando a necessidade iminente em preencher mais uma vaga, instaurando nova as vagas destinadas ao Agente e.  
Considerando a urgência desta convocação em razão de o Programa de Aprendizagem em Auxiliar Administrativo ter iniciado suas atividades em 24/03/2014, com as suas atividades ministradas pela Unidade de Saúde de Foz de Marum - PR, RESOLVE:

1. Convocar para a seguinte etapa do processo seletivo: exame teórico-administrativo de 02 (dois) candidatos aprovados no Teste Seletivo aberto através do Edital nº. 001/2014 em 03/02/2014, no emprego de Agente em Auxiliar Administrativo.  
1.1. Os candidatos convocados nos termos deste Edital serão avaliados em função do ordenamento de classificação, segundo as análises dos requisitos para contratação conforme Anexo I (Anexo Integralizado ao presente Edital).  
1.2. No caso de o candidato convocados apresentar falta de requisitos válidos e agenciar a vaga, não haverá a convocação do próximo candidato, ficando esta no âmbito de futura convocação.

**Emprego Agente em Auxiliar Administrativo**

Ordem Nº	Classif. 1º	Nome do Candidato	N. Inscrição	Data de Nascimento
1	11ª	KAMIN LAIS BOCCCHI	406832	20/08/1987
2	12ª	EVELIN GAIROSINI DE VARGAS	406072	28/07/1997
3	13ª	LETICIA CRISTINA DETOGNI	407665	18/04/2000
		GABRIELLI BESSA FERREIRA	407111	09/09/1988

1.3. Que o candidato convocados será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o impedirem ao exercício do emprego descrito no Manual do Agente em Auxiliar Administrativo.  
1.4. Para efeito de aprovação fica o candidato convocados nos termos deste Edital condicionado a comprovação, assim de admissão em exame admissional, dos requisitos descritos no Anexo I, parte integrante do presente Edital.  
1.5. A falta de comprovação, aprovação no exame admissional ou o não comparecimento do candidato a qualquer um dos requisitos especificados a este edital, que venem a ser estabelecidos, impedirá a contratação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição.  
1.6. Cumprido todos os requisitos estabelecidos neste, será encaminhado para admissão mediante formalização no Programa de Aprendizagem, devendo, no entanto, estar acompanhado do pai ou do mãe ou, se for o caso, do responsável legal.  
1.7. O desenvolvimento das atividades práticas terá-se em Área administrativa dos órgãos que compõem a Estrutura Básica do Poder Executivo Municipal, correlacionadas com os conteúdos técnicos previstos no Programa de Aprendizagem do Curso de Auxiliar Administrativo, cuja designação se dará por ocasião da assinatura do contrato de aprendizagem.

2. Que o Candidato convocados tem prazo de 240 (duzentos e quarenta) horas, a contar das 18 (dezoito) horas em 26/03/2014 para comparecer, acompanhado do pai ou do mãe ou, se for o caso, do responsável legal, ao local de Recursos Humanos, sito à Praça Anjo Mezzomo 204, em Coronel Vivida-PR, para declarar sua aceitação ao emprego de Agente.  
2.1. Que o Candidato não compareceu ou não se pronunciou no prazo estabelecido neste tem será automaticamente eliminado do Teste Seletivo, aberto através do Edital nº. 001 de 03/02/2014.  
E. Que a publicação deste Edital, do Jornal Diário do Suldeste de Foz de Marum e do Diário da Prefeitura, será inserida na página eletrônica da Prefeitura Municipal nos sites e aplicativos, bem como no Diário Oficial do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, em 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2014, 12ª de fevereiro e 5ª de março.

FRANK SCHIAVINI  
Prefeito Municipal  
Nome: José Antônio  
Chefe de Gabinete  
Mônica Wies  
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

**PUBLIQUE-SE**  
**Sector de Licitações**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014 - PMM**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.**  
**CONTRATADAS: L.B.M. COMERCIO DE BRINDES PROMOCIONAIS**  
**LTD.A.**  
produtos adquiridos: conjunto de bonico mesmo branco- vinil, conjunto de boneca bebê branco- vinil, conjunto de boneca bebê negra- vinil, conjunto de boneca mesmo negro- vinil, conjunto de boneca menina branco- vinil, conjunto de boneca menina negra- vinil, com o valor global de R\$ 1.503,00.  
(Um mil quinhentos e três reais).

**EMETHODS DO BRASIL LTDA.**, produtos adquiridos: teatro de fantoche- tecido, conjunto de encaxe de blocos- madeira, cavalo de balanço- madeira, conjunto de quebra-cabeça progressivo- papelão, conjunto de encaxe- cabeça mamãe e filhotes- papelão, conjunto de berços para bonecas- metal, casinha de boneca- madeira, pia de cozinha- MDF, conjunto de avião bi-plano- madeira, conjunto de carneiro de boneca- metal, teatro de fantoche- madeira, geladeira- MDF, fogão- MDF, com valor global de R\$ 9.820,10 (Nove mil oitocentos e vinte reais e dez centavos).  
**EKIPUL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, produtos adquiridos: conjunto de bolas de futebol- vinil, conjunto de bolas de vôlei- vinil, conjunto de bolas com gizão- borracha, conjunto de bolas- borracha, conjunto de bolas de basquete- vinil, com o valor global de R\$ 429,68 (quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos).

**EDULAB- COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, produtos adquiridos: conjunto de memória da memória com textura- MDF, conjunto de fantoche folclore, conjunto de caminhão tipo cegonha- plástico, conjunto de caminhão tipo caçamba- plástico, bandinha rítmica, conjunto de caminhão coleto de lixo- plástico, conjunto de bichos com filhotes- tecido, conjunto de telefone- plástico, conjunto passa peça- MDF, conjunto de câmbios tipo bombo- plástico, conjunto de fantoche animais domésticos, conjunto de máquina fotográfica- plástico, conjunto jogos profissões- MDF, conjunto de jogo de peças sopradas para encaixe- plástico, conjunto caixa brinquedoteca- MDF, conjunto de blocos lógicos- MDF, conjunto fantoche família branca, conjunto fantoche família negra, conjunto de dominó com textura- MDF, com valor global de R\$ 8.184,78 (Oito mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

OBJETO: Aquisição de brinquedo pedagógicos para atendimento às entidades educacionais de rede pública Municipal de Educação Básica conforme adesão a Ata de Registro de Preços correspondente ao pregão eletrônico nº32/2012 FNDE/MEC.  
DATA: 26 de março de 2014.  
Mangueirinha, 26 de março de 2014.

**Prefeitura Municipal de São João**  
"Aviso de Licitação. O Município de São João - Paraná, torna público, que no dia 09 de mês de abril de 2014, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 23/2014, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - Faixa C, para serviços de tapa buracos e recuperação de ruas, avenidas e logradouros públicos do Município de São João - PR, de acordo com as especificações constantes no edital e Termo de Referência - Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46 - 3533.8300 ou e-mail: licitacoes@udonon.com.br. São João, 26 de março de 2014. Altair José Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.

**Replicação por Erro:**  
"Aviso de Licitação. O Município de São João - Paraná, torna público, que no dia 09 de mês de abril de 2014, às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 22/2014, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda das Escolas, APAE e Centros de Educação Infantil do Município de São João-PR, de acordo com as especificações constantes no edital e Termo de Referência - Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46-3533.8300 ou e-mail: licitacoes@udonon.com.br. São João, 25 de março de 2014.  
Altair José Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BULINA**  
**HOMOLOGADA**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE**  
**Pregão Nº 21/2014**  
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto: Aquisição de material de copa e cozinha, bem como material de consumo, às Empresas:  
NOME DO FOMPROVEDOR VALOR TOTAL (R\$)  
Supremaciam Gestora Ltda R\$ 538,68  
Prefeitura Municipal de Bulina, em 24 de março de 2014. Altair Maril Cesar, Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BULINA**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2014**  
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 21/2014  
CONTRATO 32/2014  
ID CONTRATO 32/2014  
VALIDADE: 12 (doze) meses  
1. DO OBJETO  
O objeto do presente Ata é registro de preço para a Contratação Futura de empresa para Aquisição de material de copa e cozinha, bem como material de consumo, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 21/2014 em sua íntegra, juntas, integrantes deste instrumento, e nome de:  
2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS  
TODAS ÀS ATAS  
3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS  
3.1 - O registro de preço formalizado no presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação.  
4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
4.1 - O Órgão Gerenciador de que se trata o registro de preço será o Município de Bulina-PR, que manterá suas atividades por intermédio da Secretaria de Administração e o Comissário de Licitação e Custos:  
Altair Manuel Covin  
Prefeito

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Quinta-Feira, 27 de Março de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0565

Página 2

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2014

Processo licitatório nº 47/2014

Despacho do Prefeito Municipal

Processo de inexigibilidade nº 04/2014 RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado a alimentação nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos, atendendo alunos da rede de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009; Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. CREDENCIADOS: Claudemir Graff - CPF nº 066.970.239-02, valor total estimado de R\$ 19.992,70 (dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos); Claudinei Bodanese - CPF nº 033.050.169-06, valor total estimado de R\$ 19.930,00 (dezenove mil e novecentos e trinta reais); Claudino Luiz Graff - CPF nº 288.072.199-72, valor total estimado de R\$ 19.992,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais); Edison Azevedo Leite - CPF nº 015.550.219-05, valor total estimado de R\$ 4.051,00 (quatro mil e cinquenta e um reais); Edival Azevedo Leite - CPF nº 016.967.069-47, valor total estimado de R\$ 19.406,90 (dezenove mil e quatrocentos e seis reais e noventa centavos); Francisco Loti - CPF nº 900.947.869-68, valor total estimado de R\$ 19.997,82 (dezenove mil e novecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos); Marli Salete Pezzi - CPF nº 221.751.139-49, valor total estimado de R\$ 19.850,00 (dezenove mil e oitocentos e cinquenta reais); Nelson Schuastz - CPF nº 808.053.969-34, valor total estimado de R\$ 19.315,00 (dezenove mil e trezentos e quinze reais) e Sadir Perusso - CPF nº 374.105.129-20, valor total estimado R\$ 16.180,00 (dezesseis mil e cento e oitenta reais). Valor total estimado para os 09 agricultores é de R\$ 158.715,42 (cento e cinquenta e oito mil e setecentos e quinze reais e quarenta e dois centavos), com início em 26 de março de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014. Publique-se. Coronel Vivida, 26 de março de 2014, Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

CID:05064

## RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 56/2014 - Dispensa de Licitação nº 01/2014- Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - UNICENTRO, sob CNPJ nº 77.902.914/0001-72. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços consubstanciados no exercício de atividades didático-pedagógicas e administrativo-financeiras, com a disponibilização presencial e diária de profissionais, referentes à oferta para o ano letivo de 2014 do Curso de História: Primeira, Segunda e Terceira Séries; em regime de Extensão, no Campus Avançado da UNICENTRO, no município de Coronel Vivida. Valor unitário por deslocamento de R\$ 218,43 (duzentos e dezoito reais e quarenta e três centavos), perfazendo o total estimado de R\$ 170.812,26 (cento e setenta mil oitocentos e doze reais e vinte e seis centavos). Coronel Vivida, 26 de Março de 2014, Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CID:09342

## RESUMO DE CONTRATO

Aditivo nº 01 - Contrato nº 15/2013 - Dispensa de Licitação nº 06/2013- Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - UNICENTRO, sob CNPJ nº 77.902.914/0001-72. Conforme solicitação do Departamento de Educação, mediante ofício nº 114/2013, expedido pela Sra. Soely Piva, de 30 de Dezembro de 2013 e, de comum entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 03 (três) meses, com início em 01 de Janeiro de 2014 e com término em 31 de Março de 2014. O valor unitário de cada deslocamento, a partir desta data, passa a ser de R\$ 218,43 (duzentos e dezoito reais e quarenta e três centavos), perfazendo o total do aditivo de R\$ 32.764,50 (trinta e dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 190.692,40 (cento e noventa mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 15/2013, de 20 de Fevereiro de 2013. Coronel Vivida, 30 de Dezembro de 2013, Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CID:09341

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF sob nº 76.995.455/0001-56, torna público que requereu do Instituto Ambiental do Paraná a Renovação da Licença de Operação do aterro sanitário situado na BR 158 Km 06, Coronel Vivida, 26 de março de 2014.

Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal

CID:09347

## EDITAL Nº 008/2014 de 26/03/2014 TESTE SELETIVO - Convocação de Aprendiz

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais e tendo em vista o disposto na alínea "d" do Inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município; no caput do art. 227 e no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/88; na Lei Federal nº. 8.069 de 13/07/1990-ECA, arts. 4º e 5º; nos arts. 424 a 433 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e, em atendimento a Lei Municipal nº. 2.034 de 14/07/2008, que dispõe sobre o programa municipal de formação técnico-profissional de Menores, na condição de Aprendiz, bem como em atender as orientações do Ministério Público do Trabalho estabelecidas no Termo de Ajustamento de Conduta 17/2008, o qual versa sobre o Programa de Aprendizagem no âmbito do Município e, Considerando o Edital de Teste Seletivo aberto sob nº. 001/2014 de 03/02/2014 (abertura do certame), combinado com o Edital nº. 005/2014 de 14/03/2014 (aprovados/homologação) e,

Considerando ter expirado o prazo para interposição de recurso concedido ao candidato Joan Theodoro Sozo, conforme estabelecido no Edital nº 008 de 21/03/2014, e considerando que não houve pronunciamento do candidato, e Considerando a necessidade premente em preencher mais uma vaga, totalizando nove as vagas destinadas ao Aprendiz e

Considerando a urgência desta convocação em vista de o Programa de Aprendizagem em Auxiliar Administrativo ter iniciado suas atividades em 24/03/2014, com as aulas teóricas ministradas pela Unidade do SENAI de Pato Branco-PR, RESOLVE

### TORNAR PÚBLICO

A convocação, para a segunda etapa do processo seletivo: exame medico admissional, de 01(um) candidato aprovado no Teste Seletivo aberto através do Edital nº. 001/2014 de 03/02/2014, no emprego de Aprendiz em Auxiliar Administrativo.

Os candidatos convocados nos termos deste Edital serão ouvidos em rigorosa ordem de classificação, seguido da análise dos requisitos para contratação conforme Anexo I deste. No caso de o candidato precedente preencher todos os requisitos exigidos e aceitar a vaga, não ensejará a convocação do próximo, ficando este no aguardo de futura convocação.

Emprego: Aprendiz em Auxiliar Administrativo

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Data de Nascimento
1	10ª	KARIN LAIS BOCCHE	405932	20/09/1997
2	11ª	EVELIN GUTOSKI DE VARGAS	406073	26/07/1997
3	12ª	LETICIA CRISTINA DETOGNI	407665	18/04/2000
4	13ª	GABRIELLI SESSI FERREIRA	407111	08/09/1998

1.3. Que o candidato convocado será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o contra-indique ao exercício do emprego descrito no Manual do Aprendiz em Auxiliar Administrativo.

1.4. Para efeito de admissão fica o candidato convocado nos termos deste edital condicionado a comprovação, além de aprovação em exame admissional, dos requisitos descritos no Anexo I, parte integrante do presente Edital.

1.5. A falta de comprovação, aprovação no exame admissional ou a constatação de falsidade de qualquer um dos requisitos especificados e daqueles que vierem a ser estabelecidos, impedirá a contratação do candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição.

1.6. Cumprido todos os requisitos estabelecidos neste, será encaminhado para admissão mediante formalização do Contrato de Aprendizagem, devendo, na ocasião, estar acompanhados do pai ou da mãe ou, se for o caso, do responsável legal.

1.7. O desenvolvimento das atividades práticas dar-se-á em área administrativa dos órgãos que compõem a Estrutura Básica do Poder Executivo Municipal, correlacionadas com os conteúdos teóricos previstos no Programa de Aprendizagem do Curso de Auxiliar Administrativo, cuja designação se dará por ocasião da assinatura do contrato de aprendizagem.

II. Que o Candidato convocado tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar das 13h30min do dia 28(vinte e oito) de março de 2014 para comparecer, acompanhado do pai ou da mãe ou, se for o caso, do responsável legal, na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não o emprego de Aprendiz.

2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Teste Seletivo, aberto através do Edital nº. 001 de 03/02/2014.

FI. 02 do Edital nº 008 de 26/03/2014

Teste Seletivo - Convocação

III. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.pmcv.com.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2014, 125ª da República e 59ª do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Nome: José Antonio Böll	Mirlene Weis
Chefe de Gabinete	Chefe de Divisão de Recursos Humanos





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº XX/2014**

**INEXIGIBILIDADE Nº 04/2014**

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E: ....., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro o Sr.(a) ....., residente e domiciliado ....., inscrito(a) no CPF sob o nº. .... e RG nº ....., a seguir denominado **CONTRATADO**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, atendendo ainda a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, e Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, bem como as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº. 01/2014 e seus Anexos, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AABB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS**, conforme itens abaixo, a ser executado de acordo com as especificações contidas no Processo de Inexigibilidade e na declaração de aceitação de preço apresentada pelo contratado, documentos estes que integram o presente instrumento, independente de transcrição.

LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
VALOR TOTAL ESTIMADO						

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar a **CONTRATANTE** conforme descrito no **PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (ANEXO IV)** parte integrante deste Instrumento, independentemente de sua transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA: LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado **CONTRATADO**, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para garantir o cumprimento do presente Contrato, a **CONTRATANTE** se obriga a:



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



§ 1º) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento;

§ 2º) Realizar rigorosa conferência das características dos objetos entregues, pela Comissão ou servidor designados, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

Constituem obrigações do CONTRATADO, além de outras previstas neste Contrato e na legislação pertinente, as seguintes:

§ 1º) Orientar tecnicamente os responsáveis pela utilização dos produtos, fornecendo os esclarecimentos necessários a sua perfeita utilização;

§ 2º) Proceder à entrega dos produtos no Departamento de Obras, Viação e Urbanismo da Prefeitura e nas escolas localizadas no perímetro urbano do município, de forma a não ser danificado durante a operação de transporte, acompanhado sempre de 02 (duas) vias da fatura comercial, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;

§ 3º) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§ 4º) O CONTRATADO deverá apresentar para aprovação da CONTRATANTE, toda vez que for necessário, resultado de testes, ensaios, amostras e demais dados informativos sobre o produto, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.

§ 5º) A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no edital, ou que seja considerado inadequado pela mesma.

§ 6º) Atender aos chamados da CONTRATANTE, devidamente formalizados, no máximo em até 48 (quarenta e oito) horas, tomando as providências necessárias para reparar ou substituir o objeto no prazo de até 02 (dois) dias corridos, enquanto estiver dentro do prazo de vigência do contrato;

§ 7º) Responder por todos os ônus referentes à entrega do objeto ora contratado, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato;

§ 8º) Garantir a titularidade de todo e qualquer direito de propriedade industrial envolvido nos produtos, assumindo a responsabilidade por eventuais ações e/ou reclamações, de modo a assegurar à CONTRATANTE a plena utilização dos produtos adquiridos ou a respectiva indenização;

§ 9º) Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos do CONTRATADO ou de quem em seu nome agir;

§ 10º) Responsabilizar-se:

a) Por quaisquer acidentes na entrega dos produtos, inclusive quanto às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda, por fatos de que resultem a destruição ou danificação do objeto, inclusive aqueles que, na hipótese de mora do CONTRATADO, decorram de caso fortuito ou força maior, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do "Termo de Recebimento Definitivo do Objeto" e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros;

b) Pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes ao objeto, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

**CLÁUSULA SEXTA: DA INFORMAÇÃO AO MDA**

O CONTRATADO ou a ENTIDADE ARTICULADORA deverá informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante a o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.



#### **CLÁUSULA SETIMA: DO PRAZO DE ENTREGA**

##### **Pontos de Entrega:**

§ 1º) Os produtos constantes no objeto deste edital deverão ser entregues **nas escolas localizadas no perímetro urbano do município, 02 (duas) vezes por semana**, sendo nas Segundas - Feira e Quartas - Feira, cuja relação dos itens de cada credenciado, estará disponível para retirada no Departamento de Educação do município, na semana antecedente a semana da entrega, sendo que os itens deverão ser entregues pelo credenciado até as 09:00 horas, conforme relação disponibilizada pelo Departamento de Educação.

§ 2º) Para as **escolas localizadas no interior do município, os produtos deverão ser entregues 02 (duas) vezes por semana, sendo segundas-feiras e terças-feiras, no Departamento de Obras, Viação e Urbanismo da Prefeitura, do município de Coronel Vivida**, das 07h30min às 08h30min horas. A relação dos itens de cada credenciado estará disponível para retirada no Departamento de Educação do município na semana antecedente a semana da entrega.

§ 3º) Cada credenciado deverá ainda separar os itens por Escola/Centro Municipal de Educação Infantil C.M.E.I, de acordo com relação fornecida pelo Departamento de Educação do município.

§ 4º) Os produtos perecíveis deverão ser entregues acondicionados em caixa de isopor para garantir a conservação e integridade dos mesmos.

§ 5º) No momento da entrega, nos locais relacionados a pessoa responsável deverá usar avental e touca.

§ 6º) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA: DO PREÇO**

§ 1º - Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, bem como no objeto deste contrato, o CONTRATADO receberá os valores unitários de acordo com o especificado, sendo que o mesmo poderá vender no máximo **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, sendo este apenas um valor estimado, não obrigando a contratante a adquirir a totalidade deste valor.

§ 2º - Os valores dos produtos, objeto deste contrato, permanecerão fixos e irremovíveis.

§ 3º - Durante a vigência do contrato, os produtos que sofrerem alterações dos preços de mercado, poderão ser concedidos reequilíbrio econômico financeiro.

#### **CLÁUSULA NONA: DO PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma:

§ 1º) O contratado emitirá nota fiscal dos produtos fornecidos e encaminhará a Divisão de Compras da Prefeitura Municipal para as necessárias anotações e carimbo no verso com visto do responsável.

§ 2º) A CONTRATANTE pagará o CONTRATADO os preços em real estabelecidos na proposta, os quais incluem todos os custos necessários à perfeita execução do contrato, englobando, mas não se limitando às despesas com fretes, seguros e tributos incidentes sobre os produtos adjudicados.

§ 3º) Sobre os valores faturados não incidirá nenhum reajuste adicional em razão do prazo de pagamento das faturas. O pagamento será efetuado através da Tesouraria da CONTRATANTE diretamente em conta corrente do CONTRATADO até o 10º dia útil do mês subsequente ao mês da entrega e aceitação dos itens solicitados.

§ 4º) Caso nas datas estipuladas para pagamento não tenha expediente na CONTRATANTE, transfere-se o mesmo para o primeiro dia útil que se seguir.

§ 5º) Em caso de não cumprimento pelo CONTRATADO de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**CLÁUSULA DÉCIMA: DO PREÇO FINAL**

No valor mencionado na Cláusula Oitava estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá início em 26 de março de 2014 e tem vigência para o ano letivo de 2014, com término em 31 de dezembro de 2014.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta dos recursos específicos classificados conforme abaixo:

Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código reduzido
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.020	3.3.90.32	000	8419
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.020	3.3.90.32	110	8420
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.089	3.3.90.32	000	16698
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.089	3.3.90.32	110	16699
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.090	3.3.90.32	000	16700
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.090	3.3.90.32	110	16701
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.091	3.3.90.32	000	16702
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.091	3.3.90.32	110	16703
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.092	3.3.90.32	000	16704
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.092	3.3.90.32	110	16705
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.093	3.3.90.32	000	16706
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.093	3.3.90.32	110	16707
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.094	3.3.90.32	000	16709
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.094	3.3.90.32	110	16710

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DA GUARDA DOS DOCUMENTOS (FORNECEDOR)**

O CONTRATADO deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: DA GUARDA DOS DOCUMENTOS (ENTIDADE)**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: DA RESPONSABILIDADE POR DANOS**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO**

O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;



- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA: DA COBRANÇA DA MULTA**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

**CLÁUSULA DÉCIMA-NONA: DA REGÊNCIA**

O presente contrato rege-se, ainda, pelo CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 01/2014, pela Resolução/FNDE/CD n.º 038/2009; Resolução/CD/FNDE n.º 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013, pela Lei n.º 11.947/2009 e a Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA: DO ADITAMENTO**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DAS COMUNICAÇÕES ENTRE AS PARTES**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO**

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e Condições, dará direito à CONTRATANTE de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba ao CONTRATADO qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas, mediante a aplicação de multa de 20% sobre o valor do contrato assegurada a defesa prévia.

Parágrafo único - O Contrato poderá, ainda, ser rescindido nos seguintes casos:

- a) Decretação de falência, pedido de concordata ou dissolução da CONTRATADA;
- b) Alteração do contrato social (NO CASO DE PESSOA JURÍDICA) ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução deste pacto;
- c) Transferência dos direitos e/ou obrigações pertinentes a este Contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- d) Cometimento reiterado de faltas, devidamente anotadas em registro próprio;



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



- e) No interesse da CONTRATANTE, mediante comunicação com antecedência de 15 (quinze) dias, com o pagamento dos objetos adquiridos até a data comunicada no aviso de rescisão.
- f) No interesse da Administração, nas hipóteses previstas no Art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA: DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Vivida/PR para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente Contrato.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

Coronel Vivida/PR, xx de xxxxxxxxxxx de 2014.

.....  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
Contratante

.....  
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Contratado

Testemunhas:

.....

.....



## PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 140/2014

Protocolo Interno n. 2345/2014, 2028/2014, 2192/2014, 2344/2014, 2190/2014, 1623/2014, 2191/2014, 2188/2014, 2189/2014

**Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado a alimentação nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos, atendendo alunos da rede de educação básica pública.

**De:** Pricila Gregolin - Assessoria Jurídica

**Para:** Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Após análise da minuta do contrato, esta Assessoria Jurídica entende que a mesma está de acordo com a legislação vigente, sendo que caso o Chefe do Executivo entenda conveniente e oportuno, pode assinar a minuta em questão.

É o parecer.

Coronel Vivida, 26 de março de 2014.

  
Pricila Gregolin

OAB/PR nº 51.356



Table with 5 columns: Matrícula, Nome, Data de Emissão, Valor da Multa, and Status. It lists various municipal employees and their associated fines.

Em complemento ao Edital na Realização de Concurso Público, notificação para se submeter a avaliação de habilitação com o envio de sua proposta...

Large table with 5 columns: Placa do Veículo, Auto de Infração, Data de Emissão, Valor da Multa, and Status. It contains a comprehensive list of traffic infractions and associated fines.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2014  
Processo licitatório nº 47/2014  
Despacho do Prefeito Municipal  
Processo de inexigibilidade nº 04/2014 RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin, Advogada deste Município...

Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2014 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.  
CONTRATADA: JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO.

OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno CIA-03 e CIA-06, em atendimento às entidades educacionais de rede pública Municipal de Educação conforme adesão ao pregão eletrônico nº16/2013 FND/MEC. VALOR: R\$ 36.830,00 (Trinta e seis mil oitocentos e trinta reais).

DATA: 26 de março de 2014.  
Mangueirinha, 26 de março de 2014.

PUBLICAR-SE  
Setor de Licitações

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 002/2014 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.  
CONTRATADAS: J.B.M COMERCIO DE BRINDES PROMOCIONAIS LTDA,

produtos adquiridos: conjunto de boneco menino branco- vinil, conjunto de boneca bebê branca- vinil, conjunto de boneca bebê negra- vinil, conjunto de boneca menina negra- vinil, conjunto de boneca menina branca- vinil, conjunto de boneca menina negra- vinil, com o valor global de R\$ 1.503,00 (Um mil quinhentos e três reais).

EMETHODS DO BRASIL LTDA, produtos adquiridos: teatro de fantoche- tecido, conjunto de encaixe de blocos- madeira, cavalo de madeira- madeira, conjunto de quebra-cabeça progressivo- papelão, conjunto de encaixes- cabeça mamãe e filhote- papelão, conjunto de blocos para bonecas- metal, casinha de boneca- madeira, pia de cozinha- MDF, conjunto de avião bi-plano- madeira, conjunto de carrinho de boneca- metal, teatro de fantoche- madeira, geladeira- MDF, fogão- MDF, com valor global de R\$ 9.820,10 (Nove mil oitocentos e vinte reais e dez centavos).

EDULAB- COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, produtos adquiridos: conjunto jogo a memória com textura- MDF, conjunto de fantoche folhudo, conjunto de caminhão tipo cegonha- plástico, conjunto de caminhão tipo caçamba- plástico, bandinha rítmica, conjunto de caminhão coletor de lixo- plástico, conjunto de bichos com filhotes- tecido, conjunto de telefone- plástico, conjunto passa-peça- MDF, conjunto de caminhões tipo bombeiro- plástico, conjunto de fantoche animais domésticos, conjunto de máquina fotográfica- plástico, conjunto jogos profissões- MDF, conjunto de jogo de peças sopradas para encaixe- plástico, conjunto caixa brinquedoteca- MDF, conjunto de blocos lógicos- MDF, conjunto fantoche família branca, conjunto fantoche família negra, conjunto de domínio com textura- MDF, conjunto valor global de R\$ 8.184,78 (Oito mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

OBJETO: Aquisição de brinquedos pedagógicos para atendimento às entidades educacionais de rede pública Municipal de Educação Básica conforme adesão a Ata de Registro de Preços correspondente ao pregão eletrônico nº32/2012 FND/MEC.

DATA: 26 de março de 2014.  
Mangueirinha, 26 de março de 2014.

PUBLICAR-SE  
Setor de Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2014 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.  
CONTRATADA: H.A. DANGUI - RELOJOARIA - ME.

OBJETO: Aquisição de medalhas para ser distribuído na premiação quando da realização da fase Municipal dos Jogos Escolares do Paraná em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação desta municipalidade.

VALOR: R\$ 2.943,36 (Dois mil novecentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos).

DATA: 26 de março de 2014.  
Mangueirinha, 26 de março de 2014.

PUBLICAR-SE  
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR  
EDITAL N.º 006/2014 DE 26/03/2014  
TESTE SELETIVO - Convocação de Aprendiz

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º do inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município, no caput do art. 227 e no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na Lei Federal nº 6.066 de 13/07/1990-ECA, arts. 4º e 6º, nos arts. 424 e 433 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e, em atendimento à Lei Municipal nº 2.034 de 14/07/2006, que dispõe sobre o programa municipal de formação técnico-profissional de Menores, no âmbito de Aprendiz, bem como em atender as orientações do Ministério Público do Trabalho estabelecidas no Termo de Ajustamento de Conduta 17/2008, o qual versa sobre o Programa de Aprendizagem no âmbito do Município e considerando o Edital de Teste Seletivo aberto sob nº. 005/2014 de 03/02/2014 (alterado de conteúdo), combinado com o Edital nº. 005/2014 de 14/02/2014 (aprovados/homologação) e...

1. convocação, para a segunda etapa do processo seletivo - exame médico admissional, de 01 (um) candidato aprovado no Teste Seletivo aberto através do Edital nº. 005/2014 de 03/02/2014, no âmbito de Aprendiz em Auxiliar Administrativo.

Table with 5 columns: Ordem, Classificação, Nome do Candidato, N.º Inscrição, Data de Nascimento. Lists candidates for the selection process.

1.3. Que o candidato convocado será considerado apto se não apresentar restrição médica que o contra-indique ao exercício do emprego descrito no Manual de Aprendiz em Auxiliar Administrativo.

REGISTRE-SE E PUBLICAR-SE  
Nome: José Antônio  
Chefe de Gabinete

ANEXO I  
EDITAL N.º 008/2014 DE 26/03/2014  
Teste Seletivo - Convocação Aprendiz

1. Inscrição em 02 fotocópias: Cópia de Nascimento, RG e CPF do candidato e dos pais ou do responsável legal, comprovante de residência atualizado, declaração de matrícula e do NF, e nome da Carteira de Trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA  
HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO MODALIDADE  
Pregão nº 21/2014

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a realização do objeto. Aquisição de materiais de copa e cozinha, bem como materiais de consumo, e Empresa

Table with 2 columns: NOME DO FORNECEDOR, VALOR TOTAL (R\$). Shows the supplier and total value.

Prefeitura Municipal de Sulina, em 24 de março de 2014. Almir Maciel Costa, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2014

PREÇO GLOBAL FUNDAMENTAL - EDITAL Nº 21/2014  
CONTRATO - 32/2014  
ID CONTRATO - 32/2014  
VALIDADE: 12 (doze) meses

1. DO OBJETO  
O objeto da presente Ata é registro de preços para a contratação futura de empresa para aquisição de materiais de copa e cozinha, bem como materiais de consumo, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 21/2014 em seus Anexos, pelas integrantes deste instrumento, a saber: A.

2. ORIENTAÇÃO DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS  
2.1. O presente, a empresa vencedora do certame, dos produtos registrados na presente Ata em conformidade com o seguinte quadro:

Table with 2 columns: EMPRESA, SUPERMERCADO DIMANAR LTDA. Shows the winning company.

1. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS  
1.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de data de sua assinatura.

DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
4.1. O Cópia Gerenciadora de ata de registro de preços será o Município de Sulina-PR, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria de Administração e do Conselho de Licitação e Custódia.

Almir Maciel Costa  
Prefeito

Prefeitura Municipal de São João  
\*Aviso de Licitação. O Município de São João - Paraná, torna público, que no dia 09 do mês de abril de 2014, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 23/2014, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Concreto Betuminoso Unificado a Quente (CBUQ) - Faixa C, para serviços de tapa buracos e recapamento de ruas, avenidas e logradouros públicos do Município de São João -PR, de acordo com as especificações constantes no edital e Termo de Referência - Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46 - 3533.8300 ou e-mail: licitacao@sujoiodnet.com.br, São João, 26 de março de 2014. Altair José Gasparetto  
Prefeito Municipal de São João.

Replicação por Erro:  
\*Aviso de Licitação. O Município de São João - Paraná, torna público, que no dia 09 do mês de abril de 2014, às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 22/2014, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda das Escolas, APAE e Centro de Educação Infantil do Município de São João -PR, de acordo com as especificações constantes no edital e Termo de Referência - Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46. 3533.8300 ou e-mail: licitacao@sujoiodnet.com.br. São João, 25 de março de 2014.  
Altair José Gasparetto -  
Prefeito Municipal de São João.



# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Quinta-Feira, 27 de Março de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0565

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2014  
Processo licitatório nº 47/2014  
Despacho do Prefeito Municipal  
Processo de inexigibilidade nº 04/2014 RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Prícila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado a alimentação nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos, atendendo alunos da rede de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009; Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. CREDENCIADOS: Claudemir Graff - CPF nº 066.970.239-02, valor total estimado de R\$ 19.992,70 (dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos); Claudinei Bodanese - CPF nº 033.050.169-06, valor total estimado de R\$ 19.930,00 (dezenove mil e novecentos e trinta reais); Claudino Luiz Graff - CPF nº 288.072.199-72, valor total estimado de R\$ 19.992,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais); Edison Azevedo Leite - CPF nº 015.550.219-05, valor total estimado de R\$ 4.051,00 (quatro mil e cinquenta e um reais); Edival Azevedo Leite - CPF nº 016.967.069-47, valor total estimado de R\$ 19.406,90 (dezenove mil e quatrocentos e seis reais e noventa centavos); Francisco Loti - CPF nº 900.947.869-68, valor total estimado de R\$ 19.997,82 (dezenove mil e novecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos); Mari Salet Pezzi - CPF nº 221.751.139-49, valor total estimado de R\$ 19.850,00 (dezenove mil e oitocentos e cinquenta reais); Nelson Schuastz - CPF nº 808.053.969-34, valor total estimado de R\$ 19.315,00 (dezenove mil e trezentos e quinze reais) e Sadir Perusso - CPF nº 374.105.129-20, valor total estimado de R\$ 16.180,00 (dezesseis mil e cento e oitenta reais). Valor total estimado para os 09 agricultores é de R\$ 158.715,42 (cento e cinquenta e oito mil e setecentos e quinze reais e quarenta e dois centavos), com início em 26 de março de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014. Publique-se.  
Coronel Vivida, 26 de março de 2014.  
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

### RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 56/2014 - Dispensa de Licitação nº 01/2014 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - UNICENTRO, sob CNPJ nº 77.902.914/0001-72. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços consubstanciados no exercício de atividades didático-pedagógicas e administrativo-financeiras, com a disponibilização presencial e diária de profissionais, referentes à oferta para o ano letivo de 2014 do Curso de História: Primeira, Segunda e Terceira Séries; em regime de Extensão, no Campus Avançado da UNICENTRO, no município de Coronel Vivida. Valor unitário por deslocamento de R\$ 218,43 (duzentos e dezoito reais e quarenta e três centavos), perfazendo o total estimado de R\$ 170.812,26 (cento e setenta mil oitocentos e doze reais e vinte e seis centavos). Coronel Vivida, 26 de Março de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

### RESUMO DE CONTRATO

Aditivo nº 01 - Contrato nº 15/2013 - Dispensa de Licitação nº 06/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - UNICENTRO, sob CNPJ nº 77.902.914/0001-72. Conforme solicitação do Departamento de Educação, mediante ofício nº 114/2013, expedido pela Sra. Soely Piva, de 30 de Dezembro de 2013 e, de comum entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 03 (três) meses, com início em 01 de Janeiro de 2014 e com término em 31 de Março de 2014. O valor unitário de cada deslocamento, a partir desta data, passa a ser de R\$ 218,43 (duzentos e dezoito reais e quarenta e três centavos), perfazendo o total do aditivo de R\$ 32.764,50 (trinta e dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 190.692,40 (cento e noventa mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 15/2013, de 20 de Fevereiro de 2013. Coronel Vivida, 30 de Dezembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF sob nº 76.995.455/0001-56, torna público que requereu do Instituto Ambiental do Paraná a Renovação da Licença de Operação do aterro sanitário situado na BR 158 Km 05, Coronel Vivida, 26 de março de 2014.  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal

### EDITAL N.º 008/2014 de 26/03/2014 TESTE SELETIVO - Convocação de Aprendiz

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais e tendo em vista o disposto na alínea "d" do Inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município; no caput do art. 227 e no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/88; na Lei Federal nº. 8.069 de 13/07/1990-ECA, arts. 4º e 69; nos arts. 424 a 433 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e, em atendimento a Lei Municipal nº. 2.034 de 14/07/2008, que dispõe sobre o programa municipal de formação técnico-profissional de Menores, na condição de Aprendiz, bem como em atender as orientações do Ministério Público do Trabalho estabelecidas no Termo de Ajustamento de Conduta 17/2008, o qual versa sobre o Programa de Aprendizagem no âmbito do Município e, Considerando o Edital de Teste Seletivo aberto sob nº. 001/2014 de 03/02/2014 (abertura do certame), combinado com o Edital nº. 005/2014 de 14/03/2014 (aprovados/homologação) e, Considerando ter expirado o prazo para interposição de recurso concedido ao candidato Joan Theodoro Sozo, conforme estabelecido no Edital nº 008 de 21/03/2014, e considerando que não houve pronunciamento do candidato, e Considerando a necessidade premente em preencher mais uma vaga, totalizando nove as vagas destinadas ao Aprendiz e Considerando a urgência desta convocação em vista de o Programa de Aprendizagem em Auxiliar Administrativo ter iniciado suas atividades em 24/03/2014, com as aulas teóricas ministradas pela Unidade do SENAI de Pato Branco-PR, RESOLVE TORNAR PÚBLICO A convocação, para a segunda etapa do processo seletivo: exame médico admissional, de 01 (um) candidato aprovado no Teste Seletivo aberto através do Edital nº. 001/2014 de 03/02/2014, no emprego de Aprendiz em Auxiliar Administrativo. Os candidatos convocados nos termos deste Edital serão ouvidos em rigorosa ordem de classificação, seguido da análise dos requisitos para contratação conforme Anexo I deste. No caso de o candidato precedente preencher todos os requisitos exigidos e aceitar a vaga, não ensejará a convocação do próximo, ficando este no aguardo de futura convocação.

Emprego: Aprendiz em Auxiliar Administrativo				
Ordem N.º	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Data de Nascimento
1	10ª	KARIN LAIS BOCCHI	405932	20/09/1997
2	11ª	EVELIN GUTOSKI DE VARGAS	406073	26/07/1997
3	12ª	LETICIA CRISTINA DETOGNI	407665	18/04/2000
4	13ª	GABRIELLI SESSI FERREIRA	407111	08/09/1998

- 1.3. Que o candidato convocado será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o contra-indique ao exercício do emprego descrito no Manual do Aprendiz em Auxiliar Administrativo.
  - 1.4. Para efeito de admissão fica o candidato convocado nos termos deste edital condicionado a comprovação, além de aprovação em exame admissional, dos requisitos descritos no Anexo I, parte integrante do presente Edital.
  - 1.5. A falta de comprovação, aprovação no exame admissional ou a constatação de falsidade de qualquer um dos requisitos especificados e daqueles que vierem a ser estabelecidos, impedirá a contratação do candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição.
  - 1.6. Cumprido todos os requisitos estabelecidos neste, será encaminhado para admissão mediante formalização do Contrato de Aprendizagem, devendo, na ocasião, estar acompanhados do pai ou da mãe ou, se for o caso, do responsável legal.
  - 1.7. O desenvolvimento das atividades práticas dar-se-á em área administrativa dos órgãos que compõem a Estrutura Básica do Poder Executivo Municipal, correlacionadas com os conteúdos teóricos previstos no Programa de Aprendizagem do Curso de Auxiliar Administrativo, cuja designação se dará por ocasião da assinatura do contrato de aprendizagem.
- II. Que o Candidato convocado tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar das 13h30min do dia 28(vinte e oito) de março de 2014 para comparecer, acompanhado do pai ou da mãe ou, se for o caso, do responsável legal, na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não o emprego de Aprendiz.

2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Teste Seletivo, aberto através do Edital nº. 001 de 03/02/2014.

Fl. 02 do Edital nº 008 de 26/03/2014

Teste Seletivo - Convocação

III. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é [www.pmcv.com.br](http://www.pmcv.com.br).

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2014, 125ª da República e 59ª do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Noemir José Antonioli	Mirlene Weis
Chefe de Gabinete	Chefe de Divisão de Recursos Humanos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATORIO NACIONAL  
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia  
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.  
117798990

<http://amsop.dioems.com.br>